



# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001  
Ano XIV | 07 de junho de 2014 | nº 671

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

## CONQUISTAS

# Avaré ganha em qualidade com novo Fórum e Poupatempo

*Governador Geraldo Alckmin entrega neste sábado, às 10h, obras que modernizam a justiça e agilizam atendimento ao cidadão.*

Página 15



## HABITAÇÃO

**Caixa divulga lista de contratos não aceitos e suplentes do Residencial Mário Bannwart**

Página 23.

## CULTURA

**Alunos fazem arte para homenagear Djanira**

Página 26

## COPA 2014

Página 28

**Concha Acústica terá telão com transmissão dos jogos**

## Educação

**Prefeitura inaugura a ampliação da creche Geraldo Benedete**

Investimentos na unidade superaram R\$ 500 mil. Meta do governo é zerar a falta de vagas.  
Página 14



**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**

Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**

Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

Lúcia Helena Lélis  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

Clayton Falange Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**SECRETARIA DE FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

José Carlos Pinho  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**

Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

Julio Ruffin Pinhel  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**

**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**  
Paulo Henrique Ciccone  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE****Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3711-1431/ 3711-1432**

Miguel Chibani Bakr  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009**

Fernando Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

# Fique por dentro

**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

05 a 15	Festa de Santo Antonio	20h	Largo Santa Cruz
07	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
07	Inauguração CEI Geraldo Benedito	09h	Rua Maneco Dionísio Nº 318 Bonsucesso
07	Inauguração Poupatempo e Novo Fórum	10h	Abílio Garcia 527 Vila Jussara
07	Avaré Viva!	14h	EMEB Profº Clarindo Macedo - Jd. Paineiras
07	Copa Revelação	09h	Centro Avareense
07	Jogos do SESI	15h	Kim Negrão
08	Jogos do SESI	09h	Campo do Internacional
07 e 08	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
09	Livro na Rodoviária	09h	Rodoviária Manoel Rodrigues
09 a 13	VII Semana Djanira	08 às 17h	Memorial Djanira Motta
13	Cinema no Divã	20h15	Antigo CAC

## † FALECIMENTOS

PERÍODO DE  
29/05/14 A 05/06/2014

**FRANCISCO GERALDO DE CASTILHO**

\*15/10/1930 +29/05/2014

**AELTON DE ARRUDA PAES**

\*22/02/1985 +29/05/2014

**DR. JOÃO ORTIZ**

\*24/06/1931 +29/05/2014

**SERGIO PINTO DE ARRUDA**

\*21/05/1965 +30/05/2014

**GLAUCO ÍTALO PIERI**

\*26/03/1925 +30/05/2014

**CLARISVALDO JOSÉ FRANCISCO**

20/11/1969 +01/06/2014

**LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**

27/12/1983 +02/06/2014

**OSCARLINA DA CONCEIÇÃO NAPOLEÃO**

\*11/06/1935 +04/06/2014

**LAURA BELUT TAVELIN**

\*03/09/2008 +05/06/2014

**SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA**

+05/06/2014

## Campanha do Agasalho 2014 Pontos de Arrecadação

Saladão I - Santos Dumont 2047, Brabância  
Saladão II - Mario Gomes Timóteo, 200, Bonsucesso  
Saladão Max - Faustino Amaral, 109, Jardim São Paulo  
Jáú Serve - Santa Catarina, 1811, Bonsucesso  
Di Solé - Antonieta Paulucci, 140, Alto da Boa Vista  
Pinheiro - Av. Pinheiro Machado, 501, Jardim São Paulo  
Escola Coronel João Cruz - Av. Paulo Novaes, 871  
Escola Benê Andrade - Av. Paranapanema, 150  
Escola PAN - José Eufrásio Leal, 46, Água Branca  
Escola ETEC - Álvaro Lemos Torres, 561, Brabância  
CSU - Professor Amorim, 01, Plimec  
Rádio Cidadania - Largo São Benedito, 115, Centro  
Rádio Nativa - Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 615, Jd. Europa  
Colégio Dimensão - Rua Sergipe, 1685, Centro  
Igreja São José - Praça Padre Paulo Goecke, s/nº, Vera Cruz  
1ª Cia. PM - Rua Maneco Dionísio, 318  
Base Móvel PM - Centro  
Distrito Policial Seccional - Sta. Catarina, 191, Centro  
Paço Municipal - Pça Juca Novaes, 1169, Centro  
Centro Administrativo - Rua Rio Grande do Sul, 1810, Centro

## Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAS FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO**

Lucas Mota  
**REDAÇÃO E FOTOS**  
Tomaz Giannetti  
**DIAGRAMAÇÃO**  
Givanildo Pereira

## Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e  
depósitos  
d'água

## HABITAÇÃO

# Caixa Econômica Federal convoca suplentes para o Residencial Mário Bannwart

## Banco divulga lista com contratos não aprovados

A Secretaria de Obras, Habitação e Serviços da Estância Turística de Avaré convoca as famílias que tiveram seus contratos de financia-

mento desaprovados pela Caixa Econômica Federal (CEF) e não poderão ocupar as moradias do Conjunto Residencial Mário Bannwart.

Simultaneamente, conforme as regras legais do programa, a Secretaria de Habitação faz agora a convocação das famílias suplentes do sorteio realizado em 4 de agosto de 2013.

A relação dos nomes dos mutuários não aprovados e suplentes está publicada

nesta edição do Semanário Oficial. Todos os convocados devem comparecer pessoalmente na Secretaria de Obras, Habitação e Serviços no Centro Administrativo Municipal, na Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 8 às 17 h, para

apresentar a documentação exigida.

A listagem está dividida em 5 grupos de segmentos: Renda até R\$ 1.200,00; portadores de deficiências, idosos, pessoas em situação de risco e com renda de R\$ 1.200,00 até R\$ 1.600,00.

## NESTE SÁBADO

# Jardim Paineiras recebe o Avaré Viva!

Bairro também é beneficiado com o plantio de 60 mudas na Praça Bom Jardim no Dia Mundial do Meio Ambiente



Música, teatro, ações educativas e de esporte animarão o Jardim Paineiras no próximo sábado, 7 de junho, a partir das 14h. O bairro recebe nas dependências da EMEB Profº Clarindo Macedo o Avaré Viva!, iniciativa da Prefeitura que oferece serviços e lazer para todas as idades.

A comunidade poderá

aproveitar a tarde de sábado curtindo uma vasta programação formatada pela Secretaria de Cultura: sessões de cinema, teatro, biblioteca itinerante, Memorial Fampop, exposição de artesanato, troca de livros, mostra de Artes Plásticas, oficina de pintura, gincana de curiosidades e o Festival Regional de Música Sertaneja.

A recreação está garantida com brinquedos infláveis, mini quadras esportivas, oficina de pipa, tênis de mesa, xadrez e dama, equipamentos oferecidos pela Secretaria de Esportes, que também disponibiliza monitores para acompanhar a diversão de jovens e crianças.



### SHOW COM YAGO SILVA, FILHO DO CANTOR EDSON

Yago Silva, filho do cantor Edson da dupla Edson & Hudson animará a festa do Avaré Viva! A partir das 14h. Além do cantor, a dupla Leandro & Larissa levará o melhor do sertanejo aos moradores do Jardim Paineiras.

**Serviços** - Equipes da Secretaria da Saúde vão orientar e atender os moradores com exames preventivos diabetes e pressão arterial. Mulheres com idade acima de 50 anos poderão agendar exames de mamografia. É necessário levar cartão do SUS e documentos de identidade (CPF ou RG). Alunos e professores do curso de Direito da faculdade Eduvale estão disponíveis para consultoria jurídica.

**LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL 07/06/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/14 – PROCESSO Nº. 172/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, limpeza e higienização de reservatórios de água para diversos locais da municipalidade.

**Data de Encerramento:** 26 de junho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 26 de junho de 2014 às 10:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/14  
PROCESSO Nº. 094/14**

**Objeto:** Contratação de jurídico ou pessoa física para prestação de serviços de escrituração fiscal para a Farmácia Popular.

**Data de Encerramento:** 02 de julho de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 02 de julho de 2014 às 10:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/14  
PROCESSO Nº. 157/14**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de Oficina de Pipas para Secretaria de Esportes.

**Data de Encerramento:** 24 de junho de 2014 das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 24 de junho de 2014 às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2014 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/14 – PROCESSO Nº. 188/14**

**Objeto:** Aquisição de colchonetes para uso nas CEIs Municipais.

**Recebimento das Propostas:** 17 de junho de 2014 das 8hs até 01 de julho de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 01 de julho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas.

**Data de abertura da Sessão:** 01 de julho de 2014 às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2014 – Andreia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**Repetição de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/14  
PROCESSO Nº. 152/14**

**Objeto:** Aquisição de móveis, eletrodomésticos e portáteis para Secretaria de Saúde.

**Recebimento das Propostas:** 13 de junho de 2014 das 8hs até 02 de julho de 2014 às 08:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 02 de julho de 2014 das 09:00 às 11:00 horas

**Data de abertura da sessão:** 02 de julho de 2014 às 14:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bbmnet.com.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2014 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/14 – PROCESSO Nº. 190/14**

**Objeto:** Credenciamento de clínica médica para prestação de serviço de exames Doppler.

**Período para credenciamento:** de 09 de junho até 08 de julho de 2014 às 16:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

**Repetição CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/14  
PROCESSO Nº. 095/14**

**Objeto:** Credenciamento de serviço médico na especialidade de reumatologia com base na Lei 1.708/13.

**Período para credenciamento:** de 09 de junho até 10 de julho de 2014 às 16:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 208 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de junho de 2014 – Olga Mitiko Hata – Presidente da CPJL.

**DELIBERAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 051/14 – Processo nº 167/14**

Conforme a assessoria jurídica referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **26 de junho de 2014, às 14:00 horas**, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de junho de 2014

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE**, objetivando a prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol de campo para Secretaria de Esporte, relativa ao **Pregão Presencial nº. 046/14 – Processo nº. 138/14 - Homologado em: 22/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA – ME** (lotes 1, 5 e 6), **PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS ME** (lotes 3 e 7), **BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME** (lote 4) e **GIANI CRISTINA PAULINO DA SILVA – ME** (lote 8), responsáveis pela prestação de serviços da Praça da Torcida Brasileira, relativa ao **Pregão Presencial nº. 050/14 – Processo nº. 145/14 - Homologado em: 28/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **EVELYN CRISTINA TORCINELLI – ME**, objetivando registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 para diversos locais da municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 052/14 – Processo nº. 150/14 - Homologado em: 04/06/2014.**

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a empresa **OLAVO – LEON TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, objetivando a execução de pavimentação asfáltica no Residencial Camargo com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, relativa à **Tomada de Preços nº. 006/14 – Processo nº. 100/14 - Homologado em: 30/05/2014.**

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME** (lote 01), objetivando a aquisição de computadores para as Secretarias Municipais de Comunicação e Educação, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 021/14 – Processo nº. 083/14 - Homologado em: 30/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **M. H. PERELLES ME**, objetivando a aquisição de materiais permanentes para estruturação do Centro Dia do Idoso, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 033/14 – Processo nº. 114/14 - Homologado em: 16/04/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **T B DALFRE EPP**, objetivando a aquisição de materiais permanentes para estruturação do Centro Dia do Idoso, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 033/14 – Processo nº. 114/14 - Homologado em: 13/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **CALUX COMERCIAL EIRELI EPP**, objetivando a aquisição de materiais esportivos para projetos sociais, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 040/14 – Processo nº. 128/14 - Homologado em: 13/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, objetivando Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores de aro, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 041/14 – Processo nº. 146/14 - Homologado em: 20/05/2014.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP** (itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28), objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de óleos e graxas para secretarias da municipalidade, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 046/14 – Processo nº. 153/14 - Homologado em: 29/05/2014.**

**ADJUDICAÇÃO**

**Tomada de Preços nº. 006/14 – Processo nº. 100/14**  
Fica adjudicado a empresa **OLAVO – LEON TERRAPLANAGEM & CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com valor total de **R\$ 61.173,10 (sessenta e um mil cento e setenta e três reais e dez centavos)**, objetivando a execução de pavimentação asfáltica no Residencial Camargo com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos – adjudicado em: **06/06/2014.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Dispensa nº. 033/14 – Processo nº. 175/14**  
Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **M. A. BATISTA – ME**, com valor global de **R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais)** objetivando a aquisição de seringas para insulina, para pacientes de insulina dependente, SAMU, Pronto Socorro e todas as Unidades de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de maio de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade nº. 004/14 – Processo nº. 143/14**  
Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa **RF TV A CABO LTDA**, com valor total de **R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, objetivando a assinatura de TV a Cabo para instalação no Paço Municipal, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**PRORROGAÇÃO**

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/13 – Processo nº. 354/13, (Contrato 403/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **EURO CONSTRUTORA LTDA EPP**, objetivando a reforma, ampliação e adequação do Centro de Educação Infantil “Geraldo Benedito”, com prorrogação até 14 de junho de 2014 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/13 – Processo nº. 163/13, (Contrato 117/13)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **ARÃO OTANI**, objetivando a locação de imóvel na Rua Alagoas nº 1.086 para instalação do Arquivo Municipal, com prorrogação até 01 de maio de 2015. O valor mensal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Revogação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14 – Processo nº 129/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo **Senhor Prefeito Municipal**, deverão ser rerratificados.

**Onde se lia:**

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14...**

**Agora se leia:**

Fica **REVOGADO** a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14**

## RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Contrato nº 161/14 da **Tomada de Preços nº 006/14 – Processo nº 100/14**, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal deverão ser rerratificados.

### ONDE SE LIA:

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução dos serviços, objeto da presente será de 90 (noventa) dias, iniciando-se imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço. A vigência contratual será de 06 (seis) dias contados a partir da Ordem de Serviço.

### AGORA SE LEIA:

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução dos serviços, objeto da presente será de 90 (noventa) dias, iniciando-se imediatamente após a assinatura da Ordem de Serviço. A vigência contratual será de 06 (seis) meses contados a partir da Ordem de Serviço.

## ANULAÇÃO

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/14 – Processo nº. 059/14**, objetivando aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 28/05/14** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **ANULADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/14 – Processo nº. 180/14**, objetivando registro de preços para eventual aquisição e substituição de conjuntos semaforicos existentes, incluindo equipamentos e serviços, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulada em: 02/06/14** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

## REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** os LOTES 01, 04 e 05 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/14 – Processo nº. 114/14**, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes para estruturação do Centro Dia do Idoso, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/ c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- **Revogada em: 08/05/14** – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade: Dispensa nº. 033/14 – Processo nº. 175/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** M. A. BATISTA – ME.

**Objeto:** Aquisição de seringas para insulina, para pacientes de insulina dependente, SAMU, Pronto Socorro e todas as Unidades de Saúde.

**Valor Global: R\$ 17.940,00 (dezesete mil novecentos e quarenta reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2014.**

## EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 004/14 – Processo nº. 143/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada:** RF TV A CABO LTDA.

**Objeto:** Assinatura de TV a Cabo para instalação no Paço Municipal.

**Valor Global: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2014.**

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 030/14 – Processo nº. 086/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** A. R. SORBO ME.

**Objeto:** Prestação de serviços de traslado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.

**Valor Global: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2014.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 046/14 – Processo nº. 138/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO REGIONAL PRÓ ÁRBITROS LIMEIRENSE.

**Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem de jogos de futebol de campo para Secretaria de Esporte.

**Valor Global: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 22/05/2014.**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 050/14 – Processo nº. 145/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** EMERSON JESUS CELESTINO DE OLIVEIRA – ME (lotes 1, 5 e 6).

**Valor Global: R\$ 102.318,34 (cento e dois mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos).**

**Contratado:** PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS ME (lotes 3 e 7)

**Valor Global: R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais).**

**Contratado:** BENEDICTO MACHADO SONORIZAÇÃO – ME (lote 4).

**Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

**Contratado:** GIANI CRISTINA PAULINO DA SILVA – ME (lote 8).

**GIANI CRISTINA PAULINO DA SILVA – ME (lote 8).**

**Valor Global: R\$ 21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais).**

**Objeto:** Responsáveis pela prestação de serviços da Praça da Torcida Brasileira.

**Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2014**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 052/14 – Processo nº. 150/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gás P-13 para diversos locais da municipalidade.

**Valor Global: R\$ 46.714,71 (quarenta e seis mil setecentos e catorze reais e setenta e um centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 04/06/2014.**

## EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/14 – Processo nº. 083/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

**Objeto:** Aquisição de computadores para as Secretarias Municipais de Comunicação e Educação.

**Valor Global: R\$ 116.099,72 (cento e dezesseis mil noventa e nove reais e setenta e dois centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/14 – Processo nº. 114/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** M. H. PERELLES ME.

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para estruturação do Centro Dia do Idoso.

**Valor Global: R\$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais).**

**Data da Assinatura do Contrato: 16/04/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 033/14 – Processo nº. 114/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** T B DALFRE EPP.

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para estruturação do Centro Dia do Idoso.

**Valor Global: R\$ 688,27 (seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/14 – Processo nº. 128/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** CALUX COMERCIAL EIRELI EPP.

**Objeto:** Aquisição de materiais esportivos para projetos sociais.

**Valor Global: R\$ 5.343,65 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 13/05/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 041/14 – Processo nº. 146/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP.

**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores de aro.

**Valor Global: R\$ 262.991,37 (duzentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2014**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/14 – Processo nº. 153/14**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratado:** ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP (itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28).

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de óleos e graxas para secretarias da municipalidade.

**Valor Global: R\$ 302.356,13 (trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).**

**Data da Assinatura do Contrato: 29/05/2014**

## JUSTIFICATIVAS



### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atender ao Pronto Socorro.

**Fornecedor : Quality Medical Com de Distr de Medicamentos**

**Empenhos : 4030/2014**

**Valor : R\$ 582,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de cilindros e fornecimento de oxigênio, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes .

**Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A**

**Empenhos : 3406 /2014**

**Valor : R\$ 54.597,40**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de 06 (seis) ventiladores para a Farmácia Popular. .

**Fornecedor: Figueiredo S/A**

**Empenho: 3197/2014**

**Valor : R\$ 1.391,40**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento do bom andamento da municipalidade .

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP**

**Empenhos : 5284, 5285/2014**

**Valor : R\$ 845,96**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**Prefeito Municipal**

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de aquisição emergencial de modens, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento do bom andamento da municipalidade .

**Fornecedor : P. G. J. COMERCIO DE CELULARES LTDA**

**Empenhos : 6132/2014**

**Valor : R\$ 1.992,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

**Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda**  
**Empenhos : 7714/2013**  
**Valor : R\$ 119,50**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Fragozo & Gonçalves Ltda Me**  
**Empenhos : 11543/2013**  
**Valor : R\$ 4.000,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de consultas médicas - ginecológica, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois as consultas são de extrema necessidade para as pacientes.

**Fornecedor : M.Y.K. Clínica Medica Ltda**  
**Empenhos : 3314/2014**  
**Valor : R\$ 5.000,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

**Fornecedor: Garrote & da Silva Ltda**  
**Empenho: 5968/2014**  
**Valor : R\$ 12,30**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de kits de sorologia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a realização de exames laboratoriais da área da Saúde.

**Fornecedor: Aimara Comércio R. Representações Ltda**  
**Empenho: 4020/2014**  
**Valor : R\$ 4.918,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da área da Saúde.

**Fornecedor : Katia Regina Scarel Me**  
**Empenhos : 11843/2014**  
**Valor : R\$ 3.100,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de fornecimento de serviço de alimentação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro Municipal.

**Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp**  
**Empenho: 14598/13**  
**Valor : R\$ 3.711, 24**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra e para troca dos vidros para adequação das instalações de setores da Saúde.

**Fornecedor : Pedro Luiz da Silva Avare- ME**  
**Empenhos : 4646/2014**  
**Valor : R\$ 3.900,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento ao Pronto Socorro e USF V Plimec.

**Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**  
**Empenhos : 1425, 4666, 4668, 4665, 4664, 4663, 4662, 4661, 4658, 4657, 4656, 4655, 4653, 4654, 4652, 4651, 4650/2014**  
**Valor : R\$ 104. 015, 04**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

**Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/ Publicidade Ltda**  
**Empenhos : 7681, 6727/2014**  
**Valor : R\$ 2.850,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para os servidores municipais.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eirelli ME**  
**Empenhos : 6499/2014**  
**Valor : R\$ 73.209,30**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de fornecimento de material escrivório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos setores da municipalidade.

**Fornecedor: N. P. Da Silva Sene Papelaria**  
**Empenho: 6181/2014**  
**Valor : R\$ 31,56**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos de locação de tendas para o evento 1º Maio com Artes, tal quebra de ordem se faz necessária para a adequada realização do evento.

**Fornecedor : Clarice Lopes da Fonseca**  
**Empenhos : 6215, 6091/2014**  
**Valor : R\$ 1.565,34**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento do bom andamento da municipalidade.

**Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP**

**Empenhos : 5984/2014****Valor : R\$ 868,52**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de serviço de substituição dos segredos e chaves de toda a administração da Emapa, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a segurança do Recinto.

**Fornecedor: Nelson Masahiro Hoshina****Empenho: 6397/2014****Valor : R\$ 220,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dois extintores, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os serviços é de suma importância para o evento de inauguração do Polo Regional da Escola da Construção Civil.

**Fornecedor : Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda****Empenhos : 2316/14****Valor : R\$ 800,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para recepção dos médicos do Programa Mais Médicos.

**Fornecedor : Mercado Abavil Ltda Me****Empenhos : 5973/2014****Valor : R\$ 105,95**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de estruturas, equipamentos e iluminação, sonorização para o evento "Circuito Cultural Paulista", que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

**Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME****Empenhos : 6114/2014****Valor : R\$ 2.200,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de locação de tendas piramidais para serem utilizadas durante a realização de Evento, oferecendo para os municípios em bairros diversos da cidade, lazer e cultura com segurança e para prevenção contra chuva.

**Fornecedor : João Augusto Cheche Pizza - Me****Empenho: 5279/2014****Valor : R\$ 3.700,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento de fornecimento de portas, fechaduras e dobradiças

**Fornecedor: Figueiredo S/A****Empenho: 6737/2014****Valor : R\$ 702,84**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

**Fornecedor : Alaine Maratta ME****Empenhos : 6109/14****Valor : R\$ 72,95**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

**Fornecedor : Atacadão Fartura Distribuidora Ltda ME****Empenhos : 1716/2014****Valor : R\$ 4.209,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com equipamento e fornecimento de material diverso.

**Fornecedor : Avagel – Peças e Serviços Ltda ME****Empenhos : 16038, 16113/2014****Valor : R\$ 420,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis.

**Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda****Empenho(s) : 1722, 1713, 1724/2014****Valor: R\$ 40.572,96**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lavadora de alta pressão e fogão industrial, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento do bom andamento da municipalidade .

**Fornecedor : T. B. Dalfre****Empenhos : 5070, 5069/2014****Valor : R\$ 3.340,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de toldo.

**Fornecedor : Gisele Zanlucky Moltzheim -ME****Empenhos : 4934/2014****Valor : R\$ 850,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de botijões de gás, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os serviços é de suma importância para a melhor funcionamento de creches e escolas.

**Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli****Empenhos : 6996/1014****Valor : R\$ 3.300,00**

Avaré, 07 de junho de 2014

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para os servidores municipais.

**Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eirelli ME****Empenhos : 6502/2014****Valor : R\$ 35.290,76**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para reforma simples no banheiro.

**Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda****Empenhos : 5016/2014****Valor : R\$ 297,10**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de sacos de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de lixo hospitalar, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Bio Lógica Com. Prod. Hospitalares Ltda****Empenho: 10751, 10752/2012****Valor : R\$ 15.149,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material, máquinas e equipamentos e mão de obra para pintura de pontos de táxi e ônibus, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Marcos Barbosa Manutenção Predial****Empenhos : 12748/2012****Valor : R\$ 8.180,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Andipel Papelaria Ltda****Empenhos : 4688, 10771, 10772, 10242, 13205 /2012****Valor : R\$ 9.473,72**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de curativo, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Cholmed Comercial Hospitalar EPP****Empenhos : 10211/2012****Valor : R\$ 13.277,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus para o setor de Ambulância, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Renato Caminhões Ltda****Empenhos : 6333/2009****Valor : R\$ 19.182, 21**

Avaré, 07 de junho de 2011.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de frascos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário , pois o material é destinado a formação de Kits para coleta de amostras de água para o programa de Vigilância de Qualidade de Água pra consumo Humano – Pro Água, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : Irene Maria da Silva Avare ME****Empenhos : 9147, 9433, 9534, 12198, 12591, 12746/2012****Valor : R\$ 15.792,20**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO****Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica pré misturada, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014..

**Fornecedor : Rodotec Pav. Sao Paulo Tecnologia em Asfaltos Ltda**

**Empenho : 14280/2012**

**Valor : R\$ 7.887,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brinquedos para CEI – Profª Maurícia Villas Boas Delazari Alves, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014..

**Fornecedor : Natali Brink Brinquedos LTDA – ME**

**Empenhos : 14853/2012**

**Valor : R\$ 4.107,75**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de recuperação completa do compressor de ar com acoplamento que se encaixa na bomba injetora, modelo canadense, tal quebra de ordem cronológica se justifica conforme negociação efetivada com base na Lei nº1782/2014.

**Fornecedor : M C Ind. E Com. De equipamentos Hidráulicos Ltda**

**Empenho : 5895/2012**

**Valor : R\$ 2.730,00**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento a municipalidade.

**Fornecedor : Arsenal Comercial Ltda ME**

**Empenhos : 4633/2014**

**Valor : R\$ 31.249,50**

Avaré, 07 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**LEGISLATIVO****REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 02 DE JUNHO DE 2014****REQUERIMENTOS**

**Requerimentos de Pesar / Maioria dos Vereadores**  
MADALENA PAZETTI DE CAMARGO

**Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-Seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Competente informe a Esta Casa de Leis, qual a previsão para o asfaltamento do bairro jardim Califórnia.  
-Seja oficiado ao Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Competente, informe a Esta Casa de Leis, qual a previsão para o término das obras do Teatro Municipal.

-Seja oficiado ao Senhor Osvaldo Bouças Mendes, Presidente da AVAREPREV (fundo de previdência dos servidores públicos municipais de Avaré) para que informe a esta Casa de Leis qual o valor da dívida da Prefeitura com a instituição até a presente data.

**Marcelo José Ortega – Vice-Presidente**

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser criado um Complexo Esportivo atrás do Ginásio “Tico de Manolo”, com 2 canchas de malha, 2 canchas de bocha, utilizando a estrutura já existente no local com a estrutura inacabada do campo de bocha ao lado do campo municipal, além da construção de academia para a 3ª idade, vestiários, banheiros, cantina e mesas para jogos de carta e xadrez. Em anexo fotos e o desenho do projeto.

JUSTIFICATIVA: A efetivação de um complexo esportivo com atividades recreativas e educativas, promovendo meios para unir, incentivar e ocupar o cidadão com atividades, organizando eventos esportivos, é de suma importância para o desenvolvimento saudável da comunidade do Bairro Brabância e adjacências, uma das regiões mais populosas da cidade, cuja carência de equipamentos públicos, especificamente esportivos, é evidente. Nesse local já existe duas canchas de malha e espaço físico suficiente para novos aparelhos e estrutura para transformá-lo em um importante complexo esportivo segmentado. Sugestão do cidadão Sidney Fidêncio Junior.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser criado nas escolas municipais salas com consultórios para o atendimento de psicólogos e fonoaudiólogos, aos alunos em suas respectivas escolas, tendo em vista que muitos pais não podem faltar constantemente em seus trabalhos para acompanharem seus filhos nas consultas até o Centrinho Municipal.

JUSTIFICATIVA: Muitos pais se queixam da dificuldade para levar seus filhos até o Centrinho por terem que faltar ao serviço, além da distancia de bairros periféricos até o Centrinho.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que estude e informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser criado um ambulatório especial para a pessoa idosa?

JUSTIFICATIVA: Um ambulatório Geriátrico neste município atenderá a população idosa que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade e que faz jus a um espaço adequado para atendimento de sua saúde.

-Seja consignado em ata de nossos trabalhos VOTOS DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO, ao Exmo. Deputado Estadual Sr. PADRE AFONSO LOBATO, em razão da emenda que favorece ao município de Avaré, no importe de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para aquisição de um veículo VAN para transporte de pacientes, o que muito beneficiará à saúde de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Sensível às necessidades e carências da estrutura da saúde pública nos municípios do interior paulista, o Deputado Padre Afonso destinou este recurso para Avaré, proporcionando benefícios aos cidadãos que utilizam o sistema único de saúde e precisam se locomover para hospitais em outros.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário**

-Seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP, Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio da Secretaria de Administração, para que avalie a possibilidade de implantação de sistema informatizado para a Necrópole Municipal em parceria com a ATEC / Avaré.

Em junho de 2012 foi realizado um trabalho pela funcionária Fabiana Cristina de Oliveira, intitulado “Reestruturação Organizacional e Administrativa do Cemitério e Velório Municipal de Avaré. Em recente visita do Vereador àquele departamento, percebe-se a necessidade de sua informatização.

-Seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP., Senhor PAULO DIAS NOVAES FILHO, por meio do setor competente, para que informe a esta Casa de Leis se há possibilidade de padronizar o atendimento odontológico nas escolas municipais, principalmente na questão de número de crianças atendidas pelo profissional. Justifica-se tal solicitação, pois em resposta a requerimento formulado por este Vereador, notamos grande variação no número de atendimentos por profissional desde o número de cinco alunos atendidos até o máximo de doze alunos e mais duas emergências. Como sabemos da importância de um adequado atendimento odontológico para essas crianças, gostaríamos de providências urgentes nessa possível padronização.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Dr. João Ortiz (Médico Clínico, Cirurgião Geral, Ginecologista e Obstetra), ocorrido em Avaré, no dia 30 de maio do corrente, fato esse que causou

grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Sidnei Aparecida Ortiz e seus cinco filhos, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

**Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário**

-Seja oficiado que seja oficiado a Dra. Zuleika Maria Palhares Telles Claro, digníssima Gerente da Divisão Institucional da Telefônica do Brasil S.A – VIVO – regional Bauri, localizada à Rua Araújo Leite 19-70, Bairro Alto da Cidade, para que analise e determine, junto com seus pares de direção e gerência, numa deferência especial e em caráter de urgência, a imediata substituição do ineficiente Sistema Operacional com a tecnologia FWT (*Fixed Wireless Terminal*), cujas ondas são captadas por antenas individuais (Equipamento Terminal de Assinante - ETA) que ora serve a grande maioria dos usuários no Balneário Costa Azul, às margens da Represa de Jurumirim, inclusive Orelhões Públicos, pela eficiente tecnologia de Telecomunicações de Rede de Telefonia Fixa com Cabeamento Convencional.

Observando que atualmente apenas quatro privilegiados moradores do bairro são atendidos por este prático sistema (linha fixa) – ainda somente outras três unidades públicas (orelhões) – recebem o sinal enviado pela Central de Computação de Jurumirim, instalada no Município de Itai, nada mais justo que o benefício seja estendido aos demais assinantes aqui residentes – também implantado nos telefones públicos – bem como aos futuros solicitantes deste serviço de comunicação popular que por certo serão em número ainda maior, após a mudança solicitada.

JUSTIFICATIVAS: Uma Unidade Central de Telefonia Pública com os tradicionais pares metálicos de cobre funcionando nas imediações do Bairro é totalmente viável em face de o circuito de fibra ótica passar dentro da faixa de domínio da SP255 - Rodovia João Mellão, sentido Itai-Avaré (layout anexo), sendo então de baixo custo um entroncamento direcionado ao Balneário Costa Azul e demais bairros, condomínios e loteamentos adjacentes como Santa Rita I e II, Villágio Porto Dourado, Iris Beach, Estribo, Porto Belo, Porto Miramar, São Marcos I e II, Ilha Verde, Ponta dos camarás, Pontão do Remanso, entre outros; um universo de 2000 (duas mil) edificações devidamente cadastradas pelo setor competente da municipalidade, portanto com seus titulares credenciados como possíveis requerentes do serviço de telefonia residencial fixo.

Vale aqui também esclarecer que a reutilização do container de propriedade da Telefônica/VIVO antes ativo com o sistema WLL (*Wireless Local Lp* ou Circuito Local Sem Fio, por sinal, obsoleto e tardiamente substituído), que se encontra estacionado nas proximidades do Costa Azul, junto à Torre de Transmissão da empresa que fica ao lado da entrada do Condomínio Porto Seguro - Rodovia João Mellão - SP255, km 274,5, apresenta-se como uma possibilidade real, sendo que este possui espaço físico suficiente para a instalação de um elemento de linha remota. Deve-se ainda salientar que o referido cômodo (container) já conta com toda a infraestrutura necessária, tais como energia elétrica, setor de climatização e demais itens previstos para a sua imediata operacionalidade, portanto com custo zero para esta empresa, hoje concessionária na área de Telecomunicação no Estado de São Paulo. Em sendo assim, reiteramos que o pedido tem razão de ser.

-Seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar por meio da secretaria competente qual a destinação a ser dada ao imóvel da antiga escola João Teixeira, situado na Vila Operária. JUSTIFICATIVA: O presente questionamento foi apresentado por munícipes residentes naquela localidade, os quais continuam a pleitear a cessão do mesmo para abrigar um centro comunitário.

**Antonio Leite de Oliveira**

-Seja oficiado ao Excelentíssimo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informar como é feita a destinação de medicamentos, vacinas e matérias nos postos de saúde da família, uma vez que, a falta de medicamentos, vacinas e materiais tem sido motivo de reclamações constantes de munícipes.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal, por meio do setor competente nos informar se no Pronto Socorro tem implantado o Protocolo Clínico de Classificação de Risco recomendado pelo Ministério da Saúde através da política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, caso não tenha aderido, requeira que estudem a possibilidade de implanta-lo.

Justificativa: Este protocolo classifica a ordem de atendimento dos pacientes que dão entrada em uma unidade de atendimento emergencial, de acordo com a urgência que o caso requer. A adoção do Protocolo Clínico de Classificação de Risco permite humanizar o atendimento, descongestionar e humanizar o Pronto Socorro reduzir o tempo pra atendimento médico, avançar etapas com encaminhamento direto à especialidade detectada e retomar informações a família.

-Seja oficiado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que proceda do desentupimento nas redes de esgoto das Ruas Salvador Feracci e Sebastião Camilo Lelis do Distrito de Barra Grande.

Justifica-se a presente propositura, a reclamação de moradores, que relatam que devido ao entupimento da rede de esgoto as vazões são constantes causando um mau cheiro insuportável.

-Seja oficiado a SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que providencie operação tapa buracos na Rua Carlos Cavini em frente ao nº 526 no bairro Vila Operária.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Doutor Geraldo Alckimim, para que estude a possibilidade de destinar recursos financeiros para a instalação de uma UTI Neonatal para o município.

Justificativa: O aumento de mortalidade perinatal por prematuridade e má formação, devido à falta deste suporte especializado. Quando há necessidade de um atendimento de emergência para a mãe e recém-nascido, é muito frequente o encaminhamento para a UNESP – Rubião Junior. Importante destacar que tal unidade, por ser Avaré centro da região que congrega 17 municípios, sendo que uma das nossas maiores deficiências na área da Saúde é a não existência de UTI NEONATAL para melhorar resolutividade dos casos de recém-nascidos de alto risco.

#### Benedito Braz Ferreira

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN), informe a esta Casa de Leis quantos acidentes automobilísticos ocorrem no entroncamento das ruas Bahia e Pará.

Justificativa: Semanalmente vem ocorrendo acidentes de colisão entre veículos automotivos nesta localidade, neste sentido vimos pedir estudo que confronte estas informações e quais medidas estão sendo tomadas.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis se há em andamento estudos para arborização de ruas, avenidas e praças públicas em Avaré.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis os estudos realizados no sentido de cumprir a eficiência energética no município.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente, informe a esta Casa de Leis a quantidade mensal de tratamentos de especialidades odontológicas que estão sendo realizadas e qual a demanda destes serviços.

#### Carlos Alberto Estati

-Seja oficiada a ACIA – Associação Comercial e Industrial de Avaré, na pessoa do seu digníssimo presidente, Sr. Cássio Jamil, para que informe a esta Casa de Leis se a ACIA possui pesquisa de opinião junto aos comerciantes de nossa cidade para se inteirar de seus posicionamentos quanto à alteração da Lei 830, de 26/04/2006, pelo atual Poder Executivo visando alterar de o horário de estacionamento da zona azul.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente propositura, visando obter maiores informações sobre o posicionamento dos comerciantes estabelecidos em área de zona azul, para que se possa discutir em audiência pública que será previamente marcada.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Habitação, informe a esta Casa de Leis se existem estudos objetivando a elaboração de um Projeto de Lei que incentive construtoras e empreendedores imobiliários a construir em nosso município casas ou apartamentos fundamentados no Programa Federal Minha Casa Minha Vida 0 a 3, incentivados pela isenção de impostos municipais ofertados por esse Poder Executivo. JUSTIFICATIVA: Acredita-se que o incentivo de isenção de impostos previamente determinados, servirá de estímulo para que os empreendedores imobiliários invistam nesse tipo de habitação, ajudando a suprir o déficit habitacional de nossa cidade.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio do

Departamento de Trânsito, informe a esta Casa de Leis se existem ações programadas para a implantação de sinalização viária (vertical e horizontal) no Bairro São Rogério.

Considerando a quantidade de terrenos e prédios abandonados em nossa cidade que inclusive causam o grave risco de procriação do mosquito da dengue, invasão de pessoas altamente suspeitas, focos de uso e venda de drogas, etc...

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis se existe algum estudo para se criar um legislação que permita ao Poder Executivo, por meio de procedimento administrativo, tomar posse, locar e, eventualmente comprar esses terrenos e prédios abandonados.

#### Denilson Rocha Zioldo

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalar um semáforo na confluência da avenida Anápolis com a rua Jango Pires, próximo à Garagem Municipal. Justifica-se tal propositura, devido ao grande fluxo de veículos que lá circulam, principalmente nos horários de "pico", o que gera transtornos aos motoristas e pedestres daquele local.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, de acordo com a resposta do requerimento nº348/2014, nos informe se já foi providenciada toda a infraestrutura para o funcionamento do triturador de entulhos, notadamente água, visto que, em visita a esta Casa de Leis, o Secretário do Meio Ambiente informou que haveria necessidade de água para o funcionamento do triturador.

-Seja oficiado à Secretária de Educação, para que nos informe se os profissionais que atuam na área da educação como, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de administração, secretário da escola, bibliotecário, nutricionista, vigilante, merendeira, porteiro entre outros, estão sendo remunerados com recursos dos 40% do Fundeb.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e Secretaria Municipal de Educação, para que informe a esta Casa de Leis, se o Município está adotando nas escolas, atenção nutricional individualizada, em virtude de estado ou condição de saúde específica de cada aluno, através de cardápio especial, com recomendações médicas e nutricionais. Caso a resposta for negativa, requeira que observe o prazo de vigência da Lei Federal nº12.982, de 28 de maio de 2014.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, justifique sobre a aquisição de bebedouros, no valor de R\$106.945,97, publicado no Semanário Oficial de 26 de abril de 2014, página 05.

#### Eduardo David Cortez

-Sejam oficiados votos de aplausos e parabenização desta respeitável Casa de Leis à Dona Adelina Furigo Donato, a qual completou 90 anos de idade no último dia 27 de maio de 2014. JUSTIFICATIVA: A aniversariante acima mencionada trabalhou muito tempo no comércio na cidade de Avaré, e também foi sempre conhecida por ser mulher cristã de uma fé inabalável e muito bondosa e caridosa com as pessoas.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual as placas indicativas e informativas encontram-se tão deterioradas, principalmente nas proximidades do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, e também por meio do setor competente tomar providências com urgência em relação a isso. JUSTIFICATIVA : Ocorre que está havendo muitas reclamações de munícipes nesse sentido, pois encontram-se bastante precárias.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual a Prefeitura Municipal ainda cobra a indevida tributação dos antigos proprietários referente à área localizada no trecho compreendido do Lago da Empresa Maré e Continuação da Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, a qual foi doada para a Prefeitura Municipal, e também, por meio do setor competente, tomar providências com urgência em relação a isso. Requer ainda, por meio da Secretaria da Fazenda ou Procuradoria do Município, que seja declarada isenção tributária ao antigo proprietário e este venha a gozar de restituição tributária. JUSTIFICATIVA : Ocorre que o antigo proprietário fez doação de área particular acima mencionada ao Poder Público local, o qual vem cobrando indevidamente tributos do antigo proprietário, o qual não passa mais ser contribuinte.

-Seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis, o

motivo pelo qual a Prefeitura Municipal ainda cobra a indevida Tributação dos antigos proprietários referente à área localizada nas proximidades das empresas Figueiredo Mercedes Benz no seguinte trecho compreendido: defronte, lateral e até o percurso da Rodovia João Melão, a qual foi doada para a Prefeitura Municipal, e também, por meio do setor competente, tomar providências com urgência em relação a isso. Requer ainda, por meio da Secretaria da Fazenda ou Procuradoria do Município, que seja declarada isenção tributária ao antigo proprietário e este venha a gozar de restituição tributária. JUSTIFICATIVA : Ocorre que o antigo proprietário fez doação de uma área particular ao Poder Público local, a qual vem indevidamente cobrando tributos do antigo proprietário, o qual não passa mais ser contribuinte.

#### Júlio César Theodoro

-Seja oficiado ao CRATOD – CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, que seja permitido o COMAD – Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Avaré, o uso do selo do Programa Recomeço para afim de impulsionar as atividades em nosso município. JUSTIFICATIVA – Conforme citação do programa "... o selo também é concedido às organizações públicas e instituições da sociedade civil que desenvolvem projetos e ações em prol dos dependentes químicos."

Com a permissão do uso da imagem e do selo, teremos um novo passo a seguir que será a conquistas das vagas e implantação do programa e da aceitação dos empresários locais na contratação dos beneficiários do programa.

-Seja oficiado ao Projeto Guri em sua sede Avenida Francisco Matarazzo, 682 - Água Branca – São Paulo – SP CEP 05001-000, votos de aplausos e parabenização pelas atividades desenvolvidas em nosso município, e se possível for, envie a essa Casa de Lei uma relação dos nomes dos jovens participantes do projeto para que possamos desenvolver um projeto de auxílio. JUSTIFICATIVA – O relatório nos norteia, a saber, jovens com aptidões musicais, para futuras ações.

-Seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o setor competente, para que informe a essa Casa de Leis, qual o planejamento da reconstrução da Sede do Clube da Viola. JUSTIFICATIVA – Devido à falta de atenção e de apoio cultural, o Clube da Viola, foi inadequadamente remanejado colocando em risco a extinção das atividades em nosso município.

-Seja oficiado a Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz da ONU, em nome de seu presidente o Dr. Walter de Mello de Vargas, votos de aplausos e parabenização pelos relevantes serviços prestados para a sociedade.

JUSTIFICATIVA – A ABFIP-ONU desenvolve um trabalho com a Organizações das nações Unidas e as forças de paz do Brasil, e condecora militantes sociais.

#### Roberto Araujo

-Considerando a matéria veiculada no jornal "A Voz do Vale" – edição nº 1.141, de 31/05/2014, página 3, notadamente na coluna "Painel do João", assinada pelo jornalista João Batista Leme - MTb 51433, informando nos tópicos "CASO FUNCATE I", "CASO FUNCATE II", "CASO FUNCATE III" e "CASO FUNCATE IV", que a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE, contratada pela Prefeitura Municipal de Avaré com "dispensa de licitação" com base no art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93, teria repassado o serviço para terceiros, configurando "em tese", um meio de burlar a licitação para a contratação desse terceiro que realizou o serviço.

Importante considerar, que nessa mesma linha de raciocínio, existe recente acórdão de nº 344/2014, datado de 19/02/2014, relativo ao TC 022.849/2006-0, em julgamento de recurso de Furnas Centrais Elétricas e UERJ, onde o relator Ministro Walton Alencar Rodrigues definiu que: "restara evidenciado nos autos que a UERJ não detinha capacidade de executar os serviços com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato, requisitos da dispensa de licitação realizada" e conclui assim o eminente Ministro: "a dispensa de licitação para contratar intermediadora de serviços representa burla a licitação e concessão de privilégio indevido a uma instituição que, embora sem fins lucrativos, está explorando atividade de natureza econômica".

Diante de tais fatos, REQUEIRO seja encaminhado mediante ofício ao Ministério Público – Promotoria de Justiça de Avaré e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a respectiva matéria jornalística, em aditamento ao termos do nosso requerimento nº 1.572/2013, datado de 09/09/2013, que fica fazendo parte integrante deste.

-Seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo regimental de 15 dias, cópia das planilhas diárias de controle de execução dos serviços prestados pela empresa Expresso Transportes Kaçulla referente ao transporte de alunos, desde o início da prestação dos serviços até a presente data, acompanhado dos nomes dos servidores responsáveis pela fiscalização do respectivo serviço.

-Seja oficiado ao Comandante da Polícia Militar de Avaré para que informe esta Colenda Casa de Leis sobre o pedido do Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho junto àquela conceituada corporação, no sentido de que a Polícia Militar concedesse um prazo para que os veículos (ônibus e micro-ônibus) da empresa Expresso Transportes Kaçulla que transportam os alunos de Avaré pudessem continuar efetuando o respectivo transporte sem a documentação exigida por Lei, conforme noticiado pelo próprio Prefeito Municipal quando da entrevista concedida junto à Radio Paulista FM, no dia 23/05/2014, cujo áudio integral fica fazendo parte integrante deste requerimento.

Outrossim, cumpre consignar, que além da falta da documentação exigida por Lei específica (transporte escolar), os ônibus apresentam péssima qualidade em sua conservação, com pneus dianteiros recapados/recauchutados/remold, porta amarrada com cordão de nylon, dentre outros itens, conforme fotos em anexo, flagrado pelo Vereador Denilson Rocha Zioldo e continuam transportando nossos alunos, dando a impressão que a Polícia Militar concedeu esse prazo solicitado pelo Prefeito Municipal.

TRANSCRIÇÃO DE APENAS UM TRECHO DA RESPECTIVA ENTREVISTA

"...eu acredito que o prazo que nós pedimos à Polícia Militar prá que todos os veículos, não só os nossos, mas também os da empresa se adequassem prá que eles tivessem esse alvará deve estar, esse prazo eu acho que tá tá esgotado..."

Cientifique-se além do Comandante do Batalhão da Polícia Militar de Avaré, o Comandante da Polícia Militar do Interior – CPI 7 em Sorocaba/SP, o Comandante Geral da Polícia Militar em São Paulo/SP e a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AELTON DE ARRUDA PAES, ocorrido em Avaré, no dia 29 de maio do corrente.

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ROBERTO BARBOSA, ocorrido em Avaré, no dia 27 de maio do corrente.

#### Rosângela Paulucci

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe algum projeto ou ação direcionada ao lazer e entretenimento de nossas crianças.

Se negativo, pedimos para que viabilize estudos sobre a possibilidade de inserir no calendário do município a "Feira de Troca de Brinquedos" com o objetivo de educar de forma alegre e participativa o desapego, o consumo consciente, a preservação do meio ambiente e a valorização da cultura popular, entre outros. Considerando que o evento "Feira de Troca de Brinquedos", que é uma iniciativa do Instituto Alana, acontece em todo o país, incentivando o consumo sustentável desde a infância.

Considerando este evento é organizado com a finalidade de envolver as crianças em ações altruístas e, sobretudo promover um exercício de desapego, podendo contribuir para a formação de valores menos materialistas em tempos de consumo sem reflexão. Considerando que muitos brinquedos são descartados em bom estado, seja por que a criança ganhou outro e toda sua atenção se volta para o novo ou por que brinca algumas vezes e já se cansa, perdendo o interesse.

Considerando que eventos que valorizem o entrosamento e socialização entre as crianças de forma organizada, promovem uma experiência enriquecedora.

Considerando que a "Feira de Troca de Brinquedos" pode ser organizada por qualquer instituição e que é uma maneira engajada e divertida de repensar a forma como consumimos, envolvendo adultos e crianças na prática desta reflexão, portanto, uma programação alegre, podendo resgatar brincadeiras antigas, como forma de valorizar a cultura popular, é que sugerimos sua implementação em nossa cidade, criando espaço de lazer e entretenimento.

Considerando que a "Feira de Troca de Brinquedos" pode ser organizada pela rede municipal de ensino, conforme orientação de Instituto Alana ([HTTP://mobilizacao.alana.org.br/organize-a-sua/](http://mobilizacao.alana.org.br/organize-a-sua/)) envolvendo o poder público e o setor privado, com a participação de várias secretarias.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, informe sobre a possibilidade de advertir os motoristas que trafegam pelas estradas rurais de nosso município, por meio da implantação de sinalização adequada nas referidas vias, sobre a circulação de animais silvestres, objetivando diminuir o número de atropelamento de animais nestas vias, preservando nossa fauna.

Considerando que estes atropelamentos ocorrem em estradas rurais, as quais por sua condição contém diversos animais silvestres em seu entorno.

Considerando que é dever do município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Avaré proteger a fauna, é que submetemos esta proposição para deliberação desta Casa.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se as novas ambulâncias que estão sendo adquiridas pelo município, são adaptadas para cadeirantes e pessoas com deficiência física?

Se negativo, considerando-se que referida situação é prejudicial uma vez que cadeirantes e pessoas com deficiência física tem direito a atendimento, mas nem sempre são transportados de forma correta e adequada o que pode agravar seu estado de saúde.

Considerando que, municípios próximos, como Bariri, implantaram elevadores ou plataformas elevatórias para cadeirantes de forma a melhor atender o referido segmento da população, (fotos em anexo), é que submetemos à apreciação esta proposição.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe como estão as tratativas para que os prédios da antiga Estrada de Ferro Sorocabana, atual ALL, passem para o município e quais são as atitudes concretas efetivamente tomadas, inclusive para eventual desocupação da área.

Considerando que os prédios precisam, com urgência, serem recuperados e devolvidos à comunidade.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça se existe estudos ou projetos em andamento, voltados para a melhoria das calçadas existentes em nossa cidade.

Se negativo, encaminhamos cópia do Projeto de Lei em exame na cidade de Botucatu, que entendemos possa servir de base para legislação que merece ser implementada em nossa cidade.

Em nossa cidade há diversas barreiras físicas que causam o impedimento do livre deslocamento, principalmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em diversas regiões do município.

## INDICAÇÕES

### Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável na Avenida João Victor de Maria defronte ao número 370, vila Martins II.

Para que por meio do setor competente, providencie com URGÊNCIA, o desassoreamento do córrego Água Branca, Praça Mario Lopes Peres, na Avenida Lineu Prestes, esquina com Avenida João Victor de Maria, Bairro Vila Martins 2, bem como a capinação e limpeza da extensão de suas margens. Justifica-se tal proposição atendendo aos pedidos de moradores circunvizinhos, os quais reclamam que o mato muito alto propicia proliferação de animais peçonhentos nocivos à saúde e o assoreamento do mesmo tem causado inúmeros problemas em suas residências.

### Marcelo José Ortega – Vice Presidente

-Para que através do setor competente providencie com urgência, colocação de torneira do bebedouro no Largo São João, reivindicação dos cidadãos que participam do tradicional "Bailão do Largo São João". Fotos em anexo.

providencie com URGÊNCIA reparos no telhado do Ginásio Tico de Manolo afim de coibir a entrada de pombos. Esses animais transmitem graves doenças que se não foram tratadas em tempo, podem levar a morte.

-Para que através do setor competente providencie melhorias no trânsito na esquina da rua Domiciano Santana com a rua Voluntários de Avaré, principalmente em horários de pico, a fim de evitar possíveis acidentes. Sugestão do morador Vanderlei Castilho.

### Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que seja estudada por meio da secretaria competente, a possibilidade de instalação de Academia de Ginástica ao Ar Livre, no bairro Jd. Paineiras. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, que ainda não contam com o benefício, que é com certeza um incentivo a boa prática, principalmente o público da melhor idade.

-Para que seja providenciado por meio da secretaria competente, a manutenção nos aparelhos da Academia de Ginástica ao Ar Livre instalada na Av. Misael Eufrazio Leal, próximo ao nº 999. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por munícipes, que fazem uso dos aparelhos que se encontram quebrados e sem condições de uso.

-Para que seja estudada por meio da secretaria competente um mecanismo, seja site ou qualquer outro meio, onde o município possa ser informado diariamente sobre os óbitos ocorridos no município, e se já existe, que o mesmo seja divulgado. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por cidadãos que muitas vezes demoram em obter essa informação, isto é, através do semanário.

-Para que seja providenciada com urgência a reposição de lâmpadas na E.M.E.B "Prof. Carlos Papa", situada na Rua Zico de Castro, 1235, JD. Paulistano. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por pais de alunos que frequentam a

mesma, uma vez que o pátio está às escuras, bem como algumas classes. Segundo informações, foi dito aos pais que a escola passará por reformas no recesso escolar, mas a falta de iluminação não pode esperar por ser uma questão de segurança.

-Para que seja estudado por meio da secretaria competente, a possibilidade de criar uma forma de orientação aos familiares de pessoas acamadas, principalmente idosos.

JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por pessoas que prestam atendimentos as mesmas em casa, e encontram situações precárias, por falta de orientação. Nem todos tem a condição de contratar cuidadores de idosos, sendo este trabalho executado por familiares, que desconhecem as técnicas e encontram dificuldades até mesmo para trocar uma fralda no paciente.

-Para que seja providenciada roçada, capinação e limpeza na estrada do bairro dos Cardosos. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores da zona rural, usuários da referida estrada, preocupados com o mato que está invadindo a mesma, prejudicando o tráfego.

-Para que seja providenciada roçada e capinação e limpeza, no terreno ao lado Escolinha de Futebol Corinthians, situada na Av. Nações Unidas, nº 1117, no bairro Alto da Colina. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por pais e professores, preocupados pela segurança dos alunos, em relação a presença de insetos e animais peçonhentos.

-Para que seja providenciada roçada, capinação e limpeza na caixa de contenção de águas, AVR 40, situada na Estrada dos Rochas, no trecho do Melhor Caminho. JUSTIFICATIVA:

O presente pedido foi apresentado por moradores da zona rural, usuários da referida estrada, preocupados com os problemas que poderão surgir, por falta de manutenção da mesma.

### Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente estude a possibilidade de construir calçamento nas Ruas Albânia e Bruxelas, ambas no bairro Jardim Europa I. Uma vez que, as referidas ruas são laterais a faculdade FSP e devemos levar em consideração o bom trabalho desempenhado pela faculdade para Avaré e região.

-Por meio do setor competente estude a possibilidade de fazer o cascalhamento da Estrada da Grama Roxa, uma vez que, com as chuvas o tráfego fica impossível, inclusive para transporte escolar. Por meio do setor competente estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Alfredo Marques do Valle altura do nº 209 no bairro Vila Operária. Justifica-se a presente proposição, a reclamação de moradores, uma vez que, motoristas trafegam em alta velocidade causando risco iminente de acidentes aos pedestres, inclusive crianças.

-Por meio do setor competente estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Antônio Quintiliano Teixeira altura do nº 190 no Distrito de Barra Grande. Justifica-se a presente proposição, a reclamação dos moradores, uma vez que, motoristas trafegam em alta velocidade causando risco iminente de acidentes aos pedestres, inclusive crianças.

-Por meio do setor competente estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (Lombada) na Rua Salvador Firacci altura do nº 72 no Distrito de Barra Grande. Justifica-se a presente proposição, a reclamação dos comerciantes, uma vez que, motoristas trafegam em alta velocidade causando risco iminente de acidentes aos pedestres, inclusive crianças.

### Benedito Braz Ferreira

-Para que por meio do setor competente verifique se as condições da pista de motocross, localizada no recinto de exposições Fernando Cruz Pimentel, encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pela Associação desta categoria.

-Para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e conserto no entroncamento das ruas Voluntários de Avaré e Maranhão.

-Para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na rua Pará, no trecho que compreende as ruas Minas Gerais e Paraíba.

### Carlos Alberto Estati

-Para que por meio de Secretaria Municipal Competente, providencie a recuperação do leito carroçável em asfalto da rua Amando de Oliveira Garcia, no Jardim Paulista, em frente aos números 870 e 906.

### Denilson Rocha Zioldo

-Para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a capinação e limpeza do terreno localizado na rua Abílio Garcia, visto que o mato alto está invadindo a via, colocando em risco a segurança dos pedestres que circulam pelo local. Seguem fotos em anexo.

-Para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a capinação e limpeza do terreno localizado na rua Benedito Ailton Camilo de Souza, ao lado da serralheria, no bairro Brasil Novo. Justificativa: Moradores circunvizinhos reclamam do aparecimento de insetos e animais peçonhentos.

-Para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade, faixa de pedestre e placas educativas na avenida Donguinha Mercadante, próximo a APAE. Justificativa: A referida avenida é muito movimentada, e a falta de sinalização adequada pode ocasionar acidentes graves com as crianças.

-Para que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na avenida Getúlio Vargas, no bairro Vila Martins, para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público. Seguem fotos em anexo.

-Para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a pavimentação asfáltica ou melhorias na entrada do bairro Terras de São José. Justificativa: Moradores reclamam que na época das chuvas, fica praticamente impossível transitar pelo local, devido aos inúmeros buracos que se formam e ao acúmulo de água das chuvas.

-Para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do leito carroçável da rua Samuel Wainer, localizada no bairro Brabância, em toda a sua extensão. Justifica-se tal propositura, pois os inúmeros buracos estão causando transtornos aos motoristas e pedestres que circulam pelo local. Seguem fotos em anexo.

#### Edson Flávio Theodoro da Silva

-Que por meio do setor competente, providencie estudos no sentido de transferir a Feira da Lua para a Praça Guaraciaba Amorim, da antiga Estação Ferroviária, nas proximidades do Fórum, pois a Prefeitura conseguiu a cessão de uso daquele imóvel para fins culturais e a praça que fica em frente poderia ser utilizada para montagem das barracas, assim como a Rua Paraná, no quarteirão do fórum, poderia facilmente ser fechada para o tráfego de veículos sem comprometer o trânsito, afinal, o fórum também está para mudar de local e até mesmo uma das pistas da Avenida Major Rangel poderia ser fechada para abrigar os comerciantes, ampliando assim a participação de mais pessoas que se encontram na fila de espera da Feira da Lua, vale ressaltar que uma enquete ou uma pesquisa junto aos moradores das imediações também poderiam ser realizadas pela municipalidade em parceria com a Câmara Municipal e a própria Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA) para colher opiniões de comerciantes e munícipes em geral.

-Que por meio do setor competente, providencie com urgência a capina de ambos os lados da Rua Jucelino Kubischek próximo a confluência da Rua Abílio José Curto localizada no Bairro Jardim Brasil.

#### Eduardo David Cortez

-Para que por meio do setor competente, seja atribuído um nome de Rua no loteamento Dona Laura, de preferência na Rua 01, ao saudoso Senhor Clóvis Gonçalves Guerra. JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa reconhecer a valiosa contribuição dada ao setor da Comunicação à comunidade avareense, pois este foi um dos fundadores da então Rádio Avaré.

-Para que por meio do setor competente, seja atribuído um nome de Rua no Loteamento Dona Laura, de preferência na Rua 02, ao Saudoso Senhor Jair Mariotto, o popular "Picasso". JUSTIFICATIVA: Tal propositura visa reconhecer a valiosa contribuição dada à comunidade da zona Rural, na cidade de Avaré e região, pois este foi considerado um excelente mecânico de máquinas e implementos agrícolas, sempre trabalhando com muito afinco e honestidade

#### Júlio César Theodoro

-Que seja capinado e feito uma limpeza pública no seguinte endereço: Rua Eduardo Vicentini em frente ao número quatro (04), Bairro Alto da Colina 1.

Para que roce um terreno, na Rua Andromica, 153, lado esquerdo – Bairro Costa Azul 3.

-Que seja feito um projeto de melhoria nos Centros Comunitários e Centros Multiuso de nosso município, capacitando as lideranças, transformando-os em agentes comunitários de transformação social

-Para que seja instalada as placas nominal na Rua Alfredo José Alvez, no qual está inexistente no bairro Jardim Paraíso.

#### Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, que regulamente a Lei n. 210, de 08 de março de 1998, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, esportivos e assistências no âmbito do município, o qual poderá propiciar que empreendedo-

res patrocinem ou invistam em projetos da natureza que prevê a lei, beneficiando-se em termos tributários.

-Por meio do setor competente, para que nas obras públicas que estão sendo construídas ou reformadas em nosso município sejam dotadas de piso tátil de concreto, material mais durável e que propicia maior segurança quanto a riscos de acidentes (por descolamento de placas emborrachadas, por exemplo).

-Por meio do setor competente, para que nas obras públicas que estão sendo construídas ou reformadas em nosso município sejam dotadas de piso tátil de concreto, material mais durável e que propicia maior segurança quanto a riscos de acidentes (por descolamento de placas emborrachadas, por exemplo).

-Por meio do setor competente, para que estude a viabilidade de inclusão no quadro de funcionários das secretarias da saúde e da educação, com exclusividade de trabalhadores com funções ligadas a reformas e reparos (pedreiros, eletricitistas, encanadores).

-Por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de construir sanitários adaptados par uso das pessoas com deficiência, no Ginásio de Esportes Kim Negrão, Ginásio de Esportes Tico do Manolo e Estádio São Paulo de Futebol Club.

Tanto o campo, quanto os ginásios não possuem essas adaptações, que causa incômodo e constrangimento, pois cria barreiras para as pessoas, desmotivando a prática esportiva das mesmas, e a frequência do público alvo desta propositura nesses locais.

-Por meio do setor competente, providencie a iluminação do Portal de Entrada da cidade, pela Avenida Paulo Araujo Novas.

### DECRETO LEGISLATIVO N° 297/2014

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. Aldo Lucchesi e dá outras providências).

### A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr. ALDO LUCCHESI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

**Parágrafo Único** – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2258.3.3.90.39-23.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 03 de Junho de 2014. -

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente

**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014  
Autoria: Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque  
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 02/06/2014.-

### AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na sessão ordinária de 02/06/2014, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposições". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

- Projeto de Lei nº 85/2014

Autoria: Ver. Júlio César Theodoro

Assunto: Dispõe sobre a criação das "Calçadas Turísticas" e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 86/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências (R\$ 2.325,00 - Secr. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 87/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica, bem como altera a redação do Artigo 2º da Lei nº 1.781, de 25 de março de 2014 e dá providências. (R\$ 60.000,00 - Secr. Municipal de Esportes)

- Projeto de Lei nº 88/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 44.000,00 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 89/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 149.000,00 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 90/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 3.346,48 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 91/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 155.000,00 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 92/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 133.000,00 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 93/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 9.878,60 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

- Projeto de Lei nº 94/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 18.448,02 - Secr. Mun. Assistência e Desenvolvimento Social)

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 05/2014**

**Processo nº 23/2013 - Dispensa nº 09/2013 – Contrato nº 17/2013**, fica prorrogado por mais 180 dias o prazo de prestação de serviços do Profissional **ALEXANDRE LEAL NIGRO**, visando a Prestação de serviços técnicos de engenharia para realização de levantamento e orçamento visando reforma, inclusive acessibilidade, ampliação e pintura do prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, bem como, prestar serviços de engenharia consultiva, para auxiliar os trabalhos de Comissão Permanente para Julgamento das Licitações, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

**Assinatura do Termo Aditivo** em 30 de maio de 2014.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 08/2014 – Processo 18/2014**, para a empresa **VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.746.620/0001-25, com sede na Gilberto Filgueiras, nº 1402 – Avaré/SP, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para transmissão de sinal de televisão via TV a Cabo, por meio da concessionária local, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

As despesas decorrentes da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-99-14**.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 12/2014****Contratante:** Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.**Contratada:** VERTENTE COMUNICAÇÃO LTDA.**Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para transmissão de sinal de televisão via TV a Cabo, por meio da concessionária local, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.**Prazo de vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2014.**Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**Referente:** Processo nº 18/2014 – Dispensa nº 08/2014**Data do ajuste:** 23/05/2014**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Fica ratificada a **Dispensa de Licitação 04/2014 – Processo 07/2014**, para a empresa, MARISA FERREIRA AMARANTE ARIZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.535.433/0001-04, no valor de R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) a serem pagos em parcelas mensais de 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços para manutenção do jardim, limpeza dos canteiros e áreas de passeio (estacionamento atrás do prédio), poda de arbustos, corte de grama, adubação, calagem, controle de pragas e ervas daninhas, devendo ser executado semanalmente na atual sede, e corte de grama controle de pragas e ervas, adubação e calagem do gramado (inverno) na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

A despesa decorrente da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: **01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-78-14.**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 26 de maio de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidenta da Câmara**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 13/2014****Contratante:** Câmara Municipal Da Estância Turística De Avaré**Contratada:** Marisa Ferreira Amarante Ariza - Me**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção do jardim, limpeza dos canteiros e áreas de passeio (estacionamento atrás do prédio), poda de arbustos, corte de grama, adubação, calagem, controle de pragas e ervas daninhas, devendo ser executado semanalmente na atual sede, e corte de grama controle de pragas e ervas, adubação e calagem do gramado (inverno) na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.**Prazo de vigência do contrato:** até 31 de dezembro de 2014.**Valor:** R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.**Referente:** Processo nº 07/2014 – Dispensa de Licitação 04/2014.**Data do ajuste:** 29/05/2014.**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA em conjunto com o Conselho Municipal do Plano Diretor, a fim de explanar os conceitos e diretrizes que norteiam o processo de revisão da Lei Complementar nº 154/2011 que instituiu o Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, bem como debater os Projetos de Decreto Legislativo que têm por finalidade a sustação de Resoluções emanadas pelo Conselho do Plano Diretor, a realizar-se no dia 11/06/2014 às 19h00min., no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal nº 999.

Participe e exerça sua ampla cidadania!

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara**ATO DA MESA Nº 23/2014**

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré durante a Copa do Mundo da FIFA de 2014 e dá outras providências)

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,****D E C L A R A:-****Artigo 1º** - O horário de expediente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré será encerrado 01 (uma) hora antes do início do horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo da FIFA-2014.**Parágrafo único** – Nestas ocasiões, as Sessões Ordinárias, realizadas às segundas-feiras, começarão às 09 horas.**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
02 de junho de 2014 -**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente da Câmara**MARCELO JOSÉ ORTEGA**  
Vice-Presidente**ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
1º Secretário**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral**ORDEM DO DIA****CIRCULAR Nº 21/2014 - DG Avaré, 05 de junho de 2014.-**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/06/2014 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2014 - Discussão Única****Autoria: Ver. Marcelo José Ortega****Assunto:** Dispõe sobre alteração da redação do artigo 100 da Resolução nº 175, de 1º de Dezembro de 1992 (Tempo da Palavra Livre)**Anexo:** Cópias do Projeto de Resolução nº 07/2014 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda) (vistas Verª Bruna/Roberto)**2. PROJETO DE LEI Nº 61/2014 - Discussão Única****Autoria: Verª Rosângela Paulucci Paixão Pereira****Assunto:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sanitários químicos em obras de construção civil no município de Avaré e dá outras providências.**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 61/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)**3. PROJETO DE LEI Nº 80/2014 - Discussão Única****Autoria: Ver. Júlio César Theodoro****Assunto:** Cria o Conselho Municipal dos Cristãos da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.**Anexo:** Cópias do Projeto de Lei nº 80/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (PARECER CONTRÁRIO)**OBSERVAÇÃO: O Processo, abaixo relacionado, deixou de constar da presente Circular aguardando apresentação de emendas e/ou projeto substitutivo, de acordo com reunião realizada em 28/05/2014****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2014 - Discussão Única****Autoria: Mesa Diretora****Assunto:** Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, reorganizando o quadro de pessoal, e institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal, dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Avaré e dá providências.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS E DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 01/2014**

A Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré-SP, no uso de suas atribuições, faz saber que ficam convocados todos os candidatos abaixo relacionados que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo de estágio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré que será realizado no dia 10 de junho de 2014.

**1- DO LOCAL DAS PROVAS**

1.1 - Local: Faculdade Eduvale de Avaré

1.2 - Endereço: Av. Pref. Misael Euphrásio Leal, nº 347, Jardim América, Avaré – SP sala 12

1.3 - Data: 10 de junho de 2014

1.4 - Horário: às 09h00min.

**2 DAS PROVAS**

2.1 – As provas serão objetivas e terão duração de 02h00min (duas horas).

2.2 – As provas serão aplicadas no dia 10 de junho de 2014 às 09h00min.

2.3 – Recomenda-se ao candidato comparecer ao local designado para a realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início.

2.4 – O candidato deve comparecer munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

2.4.1 - Será obrigatória a apresentação, para a realização das provas, de documento de identidade original com foto.

2.4.2 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.);

passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

2.4.3 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4.4 - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

2.5 - As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager etc.), livros, anotações etc.

2.6 - Não será permitido ao candidato retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões.

2.6.1 – O candidato somente poderá deixar o local de prova decorrida 1h00min do seu início.

2.7 - Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

**3- DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

3.1- O candidato que detectar qualquer divergência com seu nome deverá protocolar um requerimento de alteração dos dados na sede do CIEE Avaré, na Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro, encaminhando em anexo cópia do comprovante de inscrição e de documento que comprove os dados do candidato.

3.2- O candidato que o nome não constar na relação de candidatos, deverá protocolar um requerimento na sede do CIEE Avaré, encaminhando anexo cópia do comprovante de inscrição

**Vaga: 01 - Nível Superior em Direito (cursando)****Total de Candidatos inscritos: 16 - Número de Vagas: 1****INSCR. CANDIDATOS NOME DO CURSO**

1 PATRIZIA ROLLO SIMOES DIREITO

2 GUILHERME TEIXEIRA PERO DIREITO

3 SAMUEL ELY CHAMORRO DE OLIVEIRA DIREITO

4 NAILA MARTINS DAMIAO DIREITO

5 MATHEUS DE ALMEIDA ALONSO DIREITO

6 ALVARO PIRES DE OLIVEIRA DIREITO

7 MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIREITO

8 LUIZ FERNANDO LIMA BRAZ DIREITO

9 SHEILA DE OLIVEIRA DIREITO

10 PAULO HENRIQUE CANIN DIREITO

11 LUIZ HENRIQUE CANDIDO SCARIZE DIREITO

12 APARECIDA CAROLINE VASQUE DIREITO

13 MIRIAM CRISTIANE CARVALHO DIREITO

14 RAFAEL ROMUALDO DA SILVA DIREITO

## SAÚDE

# Médicos cubanos já atendem a população nos bairros

Profissionais dão consultas nas unidades de saúde do Jardim Paraíso, Bonsucesso, Bairro Alto, Vera Cruz e Jardim Brasil

Cinco dos seis médicos cubanos contratados pela Secretaria de Saúde por meio do programa "Mais Médicos", do Governo Federal, já atendem em postos da rede de saúde de Avaré. Já com o Registro do Ministério da Saúde, documento que valida a atuação de estrangeiros no Brasil, os médicos estão à disposição da população nas unidades de saúde dos bairros: Bonsucesso; Vera Cruz, Bairro Alto, Jardim Brasil e Paraíso.

Com experiência clínica entre 15 a 20, os cubanos já atuaram em ações de saúde pública internacional na África

do Sul, em Moçambique, Angola e na Venezuela.

A adesão de Avaré ao programa tem como objetivo fortalecer a rede de atendimento nos bairros periféricos da cidade, especialmente em ações preventivas a doenças frequentes, evitando assim eventuais deslocamentos de pacientes ao Pronto Socorro.

O custeio mensal dos médicos é subsidiado pelo Governo Federal, que também oferece auxílio para mobiliário. O município se responsabiliza por moradia, alimentação e transporte.



## SEGURANÇA PÚBLICA

## Guarda Municipal participa de oficina "Corta Fogo"

Nove integrantes da Guarda Municipal da Estância Turística de Avaré participaram da Oficina de Preparação para Operação Corta Fogo promovida pela Coordenadoria da Defesa Civil da Região de Sorocaba, a Redec IV.

O evento, realizado nos dias 28 e 29, teve o objetivo de capacitar os guardas municipais no apoio a combate de incêndios em vegetação.

Durante a oficina houve exposição sobre a política estadual de proteção e defesa civil, sobre as técnicas de monitoração de focos de



incêndios florestais (operação corta fogo) e de combate a incêndios em coberturas vegetais.

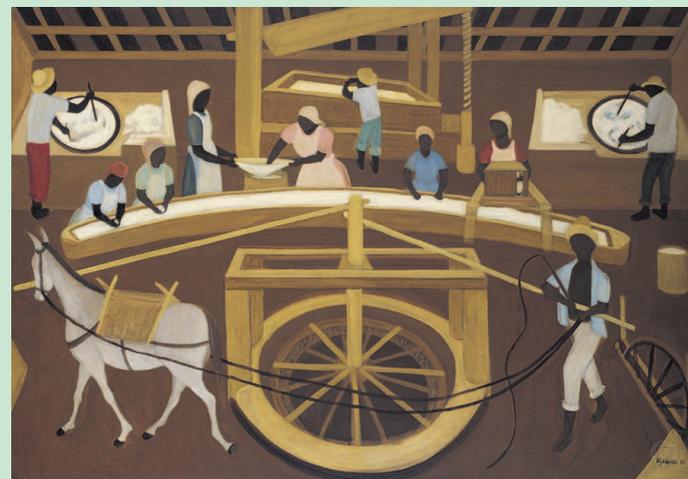
Os participantes também receberam orientações de

como criar um plano preventivo para estiagem (PPDC), de como fiscalizar queimadas e incêndios florestais e das relações do setor com a Cetesb.

Djanina.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



*"Sempre gostei de  
pintar coisas  
relacionados ao trabalho".*



HOMENAGEM

## EDUCAÇÃO

# Prefeitura inaugura a ampliação da creche Geraldo Benedete neste sábado

*Investimentos na unidade superaram R\$ 500 mil*



A Prefeitura de Avaré prossegue cumprindo a meta de melhorar a qualidade do ensino investindo na modernização de escolas e creches da rede municipal. No próximo sábado, 7 de junho, às 9h, a Secretaria de Educação inaugura as obras de ampliação do Centro de Educação Infantil (CEI) Geraldo Benedete, na Vila Martins, onde foram aplicados mais de meio milhão de reais. A unidade conta com novo pátio coberto, que será utilizado para refeitório e aulas de educação física. Os melhoramentos permitirão acolher mais 80 crianças de 4 meses a 4 anos no CEI que já atende 250.

As obras edificaram mais três salas de aula, uma sala de recursos para alunos com deficiência, uma brinquedoteca, uma sala de informática e outros três banheiros e sanitários.



“Estamos seguindo a meta de zerar a falta de vagas em creches”, destacam os dirigentes municipais. O município já regularizou o processo para construir mais duas creches do programa Escola do Proinfância Tipo B. As futuras unidades atenderão 220 crianças moradoras dos bairros Paraíso e Jardim Dona Laura. Seguem em ritmo acelerado os trabalhos de

conclusão da creche Tipo B no bairro São Judas.

De acordo com a Secretaria de Educação, o governo do Estado já autorizou também a construção de outras duas creches escola, cada uma com capacidade para atender 150 crianças. A previsão é erguê-las nos conjuntos habitacionais São Rogério e Mario Emílio Bannwart.

## investimentos

Localizada no Bairro Alto, a EMEB Zainy Zequi de Oliveira recebeu em 2013 serviços de pintura geral externa e interna, lajes e esquadrias metálicas, além da recuperação e colocação de lousas em salas de aula. Na sala de Informática, ativada por iniciativa da atual administração, foram instaladas grades para segurança dos equipamentos. Os reparos na unidade do Bairro Alto incluíram também melhorias na cozinha, nos banheiros, além de serviços de manutenção nos dois blocos. Com as melhorias, a escola passou a atender 130 crianças (Jardim I e Jardim II), algumas delas provenientes da zona rural.

A Prefeitura já entregou também as novas dependências do Centro de Educação Infantil (CEI) Dona Bidunga, cuja reforma havia sido paralisada na última gestão. Com investimentos de R\$ 800 mil, o CEI recebe crianças em período integral e para tanto ganhou quatro novas salas de aula, sala para reunião dos professores, amplo refeitório, cozinha equipada, lavanderia, três conjuntos completos de sanitários para alunos e funcionários, além de pátio coberto.

## Escolas ganham com infraestrutura

Concluída em outubro de 2013, na reforma da EMEB Duílio Gambini, no bairro do mesmo nome, foram aplicados cerca de R\$ 300 mil em pintura, troca do telhado e novos pisos do refeitório e do estacionamento. Já a EMEB Prof. Eruce Paulucci, no bairro Plimec, recebeu uma equipada sala de informática.

## CONQUISTAS

# Alckmin entrega novo Fórum e Poupatempo para Avaré

*Obras modernizam a justiça e agilizam atendimento ao cidadão*

Na manhã deste sábado (07/06), o governador Geraldo Alckmin e a secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania, Eloisa de Sousa Arruda, acompanhados dos dirigentes municipais, vão inaugurar o novo Fórum da comarca. No mesmo ato o governo estadual entregará o posto de atendimento do Poupatempo. A cerimônia será realizada às 10 horas.

A obra do Fórum digital teve investimento de R\$ 13.495.539,87, sendo 95% a contrapartida do Estado e o restante do Município. A nova sede do judiciário local possui 5.094,50 m<sup>2</sup> de área construída e uma área total de terreno de 17 mil m<sup>2</sup>.

“Essa é uma obra moderna e acessível à população, com melhores condições para os funcionários e para os operadores do direito. Nossa expectativa é que esse novo Fórum traga benefícios para toda a região de Avaré”, ressalta a secretária Eloisa Arruda.

A construção, com três andares, comporta cinco varas, salão do júri, carceragem,

hall principal para atendimento e triagem, vestiário, central de segurança e de processamento digital, cartórios, salas da administração, posto bancário, lanchonete, sanitários, sala de armas e objetos apreendidos, gabinete dos juízes e salas para audiência, além das áreas destinadas à Defensoria Pública, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil.

O novo Fórum foi construído pela empresa Imprej Engenharia Ltda. e teve início em maio de 2010, quando foi lançada a pedra fundamental.

**POUPATEMPO** – No mesmo ato o governador inaugurou o posto do Poupatempo de Avaré, programa que reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

O Programa Poupatempo disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Ha-



bilitação, Licenciamento de veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho. Informações sobre serviços oferecidos, documentos, condições, prazos e taxas podem ser obtidas através do Disque Poupatempo, no telefone 0800 772 36 33 - ligação gratuita.

O Poupatempo de Avaré atende na Avenida Major Rangel, nº 1800.

## PLANTÃO FARMÁCIA

**Centro de Saúde I**

**(Posto da Rua Acre)**

**Sábado, das 8h às 14h**

**Domingo, das 8h às 12h**

**Rua Acre, 1281 Tel: 3711.2400**

*É trabalhando que modificamos o mundo e é pelo trabalho que o mundo nos modifica.*

**2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires**



HOMENAGEM

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

## Avenida Prefeito Misael Leal

*Via deu a Avaré nova feição urbana*

A construção do Terminal Rodoviário Manoel Rodrigues, em meados dos anos 1980, motivou o prefeito Paulo Dias Novaes (1928-2007) a abrir uma nova ligação viária para oferecer acesso opcional ao centro da cidade e interligá-lo aos bairros da Zona Leste. Surgiu assim a Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, rota dos ônibus intermunicipais.

“A obra embelezou a feição urbana, valorizou a estética porque oferece ideal deambulação do tráfego” destacou na época o jornalista José Leandro Franzolin.

Com cerca de um 1,5 km de extensão, a via começa no cruzamento com a Rua Bahia



*A Avenida Prefeito Misael Leal vista pelo mesmo ângulo em 1986 e na atualidade.*

e termina nas imediações da SP-255. Até 1953 esse trecho serviu de leito da Estrada de Ferro Sorocabana.

Inaugurada festivamente em 15 de setembro de 1986,

a nova avenida atraiu muitos empreendimentos nas duas últimas décadas. Desde então ali se instalaram a nova rodoviária, a Câmara de Vereadores, a Diretoria Estadu-

al de Ensino (antigo colégio Cefam) e a Faculdade Eduvale, além de condomínios comerciais e residenciais.

Em 2006, durante a segunda gestão do prefeito Jose-

lyr Silvestre, as pistas da Avenida Prefeito Misael Leal foram prolongadas e pavimentadas do cruzamento com a antiga Avenida Presidente Kennedy (atual Avenida Gilberto Filgueiras) até a entrada principal da cidade.



*Obras de terraplanagem na futura avenida, 1986*



*Festa de inauguração da avenida, 1986*



**PATRONO** – Avareense, nascido em 1909, Misael Euphrasio Leal, cirurgião-dentista, militou com destaque na vida pública. Elegeu-se vereador e presidiu a Câmara em duas legislaturas. Governou o município nas gestões 1960/1963 e 1973/1976, períodos em que remodelou o Largo São João, ergueu o Hotel Municipal, abriu o Jardim Europa e obteve a construção da Ponte Carvalho Pinto sobre o Rio Paranapanema. Faleceu em 1983.



*Panorâmica da Avenida Prefeito Misael Leal, 1987*



*Vista aérea da Avenida, 1991*

15	ANDERSON SANTOS CAMARGO	DIREITO
16	BARBARA MARIA SILVEIRA DA SILVA	DIREITO

**Vaga: 01 - Nível Superior em Administração, Ciências Contábeis (cursando)****Total de Candidatos inscritos: 10 - Número de Vagas: 1****INSCR. CANDIDATOS NOME DO CURSO**

1	BRUNA ROBERTA PEREIRA	CONTABILIDADE
2	IDALINA APARECIDA VERATTI	CONTABILIDADE
3	ANDRESSA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CONTABILIDADE
4	THIAGO HENRIQUE SANCHES	CONTABILIDADE
5	ANDREW RICARDO DINIZ DE ARRUDA	CONTABILIDADE

**INSCR. CANDIDATOS NOME DO CURSO**

1	RULIO AFFONSO DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO
2	THAILA APARECIDA COSTA BATISTA	ADMINISTRAÇÃO
3	AMANDA SPINDOLA VEIGA	ADMINISTRAÇÃO
4	ANA RODRIGUES DE MATOS	ADMINISTRAÇÃO
5	RAFAEL RUSSO FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de junho de 2014.

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
Presidente**CONVOCAÇÕES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Solicitação da Secretaria Municipal Planejamento e Transportes**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****01º VANESSA VALERIA VERGA**

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 188/2013 DENOMINAÇÃO ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**

Vide lei Complementar nº 188/2013

**REQUISITO** Ensino Superior Completo e Registro no CREA**CARGA HORÁRIA** 20 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo sele-
	<b>tivo – autenticado e cópia autenticada do Registro no CREA</b>

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 184/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **CI nº 224852-S.M. Obras, Habitação e Serviços, CI nº 227941- Emapa e Ofício nº 087/2014-S.M. Educação**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 005/2013**, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS e OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS-PD**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS****\*Class. Nome**

36º	JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA
37º	ROSEMARI FAVORITO
38º	EMILIO FERNANDES DE MORAES
39º	MARIA CELESTINA GUARNIERI
41º	JOSIANE DE SOUZA BERALDO
42º	ARTUR LEANDRO DE SOUZA REIS
43º	LEANDRO PINTO DA FONSECA
44º	AUGUSTO APARECIDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
46º	JOSIANE ROSA COSTA
47º	SAMUEL MATSUMOTO GOMES
48º	ANDERSON RIBEIRO
50º	OSWALDO EVANGELISTA MOREIRA
51º	RAFAEL FERNANDES GOMES
52º	LUIS PHILLIPIS REIS SANTIAGO
54º	LUIZ NORBERTO SANTANA
55º	PAULO BENEDETI VASQUES
57º	MARIO LUIZ COSTA
59º	ADRIANO HENRIQUE DA SILVA FOGAÇA
60º	ELISANGELA PAULINO
61º	FABIO RAIMUNDO GONÇALEZ DE CASTRO
62º	MARLENE MESSIAS CAMPOS
64º	ANDRÉ LUIZ BOND
66º	FABIO AGUILERA THEODORO
67º	ARIADNE ZULMIRA DE SANTANA
68º	EDIMAR BENEDITO BATISTA
69º	FERNANDA PRISCILA DE SOUZA
70º	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
71º	MAURICIO MATHEUS
73º	ANTONIA APARECIDA MARTINS ALEXANDRE
74º	LUCINEI FRANCISCO DA SILVA
75º	WILSON EVANGELISTA DO PRADO
76º	VALDEIR ROSENDO DA SILVA
77º	MARTA MARIA ALVES FURLAN
79º	JOEL HONÓRIO CARDOSO

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Maio de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 188/2013****DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**

**DESCRIÇÃO DO CARGO** Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em gera, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.

**REQUISITO** Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 200 horas mensais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo sele-
	<b>tivo – autenticado</b>

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **CI nº 230005-SEMADS**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 002/2012**, homologado pelo Decreto nº 3213/2013 de 21/05/2012, publicado em 02/06/2012, para o cargo de **MONITOR**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****63º INARA SOUZA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO MONITOR**

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo.**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo sele-
	<b>tivo – autenticado</b>
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 186/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **CI nº 124/2014 da Secretaria Municipal da Saúde**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****01º ROSANA MARIA BANIN DIAS****02º MARIA ESTELA DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**

Secretária Municipal da Administração

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado e cópia autenticada do Registro no CREA**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando **Ofício nº 212/2014 -D.A.C.**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2013** de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, para o cargo de **AUXILIAR CONTÁBIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****07º ELIZABETHE DA SILVA FREITAS ROCHA****08º LUCIA HELENA PETRIN TITO**

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO AUXILIAR CONTÁBIL**

Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

**REQUISITO** Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 188/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e desistência do 01º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 004/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de Servente de Limpeza (PSF)**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****02º ALAN HENRIQUE CARDOSO BARBOSA**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009****DENOMINAÇÃO** SERVENTE DE LIMPEZA -PSF**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009**REQUISITO MÍNIMO** Ensino Fundamental Incompleto**CARGA HORÁRIA** 40 (quarenta) horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Eliege Batista de Oliveira**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome****40º ADRIELI SERAFIM DE OLIVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL**

**ATRIBUIÇÃO** Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

**REQUISITO** Ensino Superior Completo – Registro no CRESS**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado e cópia autenticada do Registro do CRESS**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 190/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando pedido de demissão de Jaqueline Elaine Peres Castro**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 004/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF VII- (UNIDADE EM IMPLANTAÇÃO)****Class. Nome****09º LETICIA BRESIO CARVALHO DE OLIVEIRA**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009****DENOMINAÇÃO** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente**CARGA HORÁRIA** 40 (quarenta) horas semanais**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- Quantidade de cópias Documento
- 02 Documento de Identidade - RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo seletivo – autenticado**
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 191/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando inaptidão de classificado convocado pelo Edital nº 83/14**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 004/2013**, publicado em 14/12/2013 homologado pelo Decreto nº 3829/2014, de 07 de Março de 2014, publicado em 08 de Março de 2014, para o **emprego público de Agente Comunitário de Saúde**, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**EMPREGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF II-Dr. FERNANDO HIRATA (DUILIO GAMBINI)**

**Class. Nome**

**04º ROSINEIDE GOMES**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3829/2014, publicado em 08/03/2014 e Decreto nº 3863/2014, publicado em 19 de Abril de 2014.

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**  
**DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF**  
**ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009

**REQUISITO** Ensino Fundamental Completo e Comprovar residência na área da comunidade em que atuar, nos termos da legislação vigente

**CARGA HORÁRIA** 40 (quarenta) horas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)- comprovando residência na área da comunidade que atuar  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele- tivo – autenticado**  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 192/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Marcia Helena Santos Damião e Daniela Ary**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2014**, publicado em 11/01/2014, homologado através do Decreto nº 3834 de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**Class. Nome**

**47º MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA**

**48º MARIA HELENA ALVES SILVEIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele- tivo – autenticado**  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 193/2014**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de Rosana Pereira Domingues**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 005/2013**, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3830 de 07/03/2014, publicado em 08/03/2014, para o cargo de **AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**\*Class. Nome**

**07º GUILHERME SOARES PONTOAL**

\*Classificação em ordem decrescente dos aprovados, nos termos do Decreto nº 3830/2014, publicado em 08/03/2014  
Estância Turística de Avaré, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.

**DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN**  
**Secretária Municipal da Administração**

**ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010**  
**DENOMINAÇÃO AGENTE DE SANEAMENTO E VETORES**  
**DESCRIÇÃO DO CARGO** Compreende em executar serviços de orientação, fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos quando necessário, visando a preservação de saúde da comunidade.. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REQUISITO** Ensino Médio Completo e conhecimento em informática  
**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais / 200 horas mensais

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)-  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) **exigido no Edital de Concurso/processo sele- tivo – autenticado**  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ****01. COMUNICADO - LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI Nº 1159 série AE de 27/06/2014, protocolo/processo nº 1180/14 de 02/06/14,

Interessado: Transbri Única Transportes LTDA

CPF: 01.279.130/0001-78

Endereço: Zona Rural, Santa Rita do Passa Quatro / SP

Motivo: Não manter imóvel de sua responsabilidade em condições de higiene, causando incômodo a terceiros e prejudicando a saúde Pública.

Fundamentação Legal: Artigo 1º da Lei Municipal 1090/08, artigo 1º da Lei Municipal 332/95, combinado com artigo 122 incisos XIX da Lei Estadual 10.083/98.

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, perante a Vigilância Sanitária de Avaré, situado na Rua Dona Carmen Dias Faria nº 2121- Bairro Alto Avaré/SP, local onde deve ser protocolado as razões da defesa. Conforme a legislação sanitária em vigor, na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

**02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

AIP Nº 1169 série A de 15/04/2014, protocolo/processo nº 872/14 de 15/04/14,

Interessado: P. F. CARVALHO

CPF: 65.868.366/0001-22

Nome Fantasia: Padaria São João I

Endereço: Praça Vereador Janguito nº 02, Avaré / SP

**03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

AI Nº 294 série AE de 14/05/2014, protocolo/processo nº 1053/14 de 15/05/14,

Interessado: UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO

CPF: 50.368.034/0003-73

Nome Fantasia: UNIMED

Endereço: Rua Tenente Apiaí nº 1340, Avaré / SP

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal – nº 1.682/13  
Decreto- 3.491/2013

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sr. **Leandro Mattar de Alcântara**, **convoca os/las Conselheiros e seus Suplentes**, para **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **11/06/14 às 09:00 horas (quarta-feira)**, na sala de Reunião do CREAS, situado na rua Rio de Janeiro, 1032 – fundos, ao lado do Laboratório IPAT.

Pauta:

- **Leitura de ata;**
- **Leitura deliberações/encaminhamentos de documentos;**
- **Formação de Comissões para divisões de tarefas;**
- **Momentos finais da reunião (20 minutos) para discussões gerais;**
- **Outras providências.**

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

**RETIRE GRATUITAMENTE**  
**O SEMANÁRIO OFICIAL DA**  
**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO**  
**ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal da Assistência Social  
CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93      Lei Municipal nº 3.519/13  
Decreto – nº 3.519/13

**RESOLUÇÃO CMAS nº 07, de 29 de maio de 2014.**

(Dispõe sobre comissão para visitas nas entidades para Inscrição junto ao CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

- 1. Considerando** a apresentação de documentação atualizada das entidades.
- 2. Considerando** a necessidade de visita para vistoria nas entidades de acordo com a Resolução nº 16/10 CNAS.
- 3. Considerando** que ocorreu reunião ordinária mensal, na data de hoje, onde foram discutidos e analisadas as considerações retro epigrafadas

**RESOLVE**

**Artigo 1º** – Compôr a Comissão Especial para os fins de visita para vistoria nas entidades que solicitaram a manutenção da Inscrição:

- Matheus Edmon Macedo e Luciano Battistetti Martins Rodrigues: NOCAIJA;
- Nilson Zanlucky Neto e Flávio Eduardo Zandoná: Lar São Vicente de Paulo;
- Silvana de Sena e Matheus Edmon Macedo: Fundação Padre Emílio Immoos;
- Orlando Cruz Deolin e Myrian Beatriz Prado Tomazella: SEARA;
- Juliana Berna Félix e Myrian Beatriz Prado Tomazella: UNA;
- Orlando Cruz Deolin e Nilson Zanlucky Neto: Lar São Nicolau;
- Silvana de Sena e Matheus Edmon Macedo: VANA;
- Nilson Zanlucky Neto e Flávio Eduardo Zandoná: COSA;
- Silvana de Sena e Luciano Battistetti Martins Rodrigues: APAE;
- Mariana C. Machado e Myrian B. Prado Tomazella: Colônia Espírita Fraternidade;
- Nilson Zanlucky Neto e Juliana Berna Félix: Residência do Amor Fraternal - RAFA;
- Mariana C. Machado e Matheus Edmon Macedo: Associação Amigo Solidário;
- Orlando Cruz Deolin e Flávio Eduardo Zandoná: O Bom Samaritano;
- Luciano B. M. Rodrigues e Myrian B. P. Tomazella: Educandário Santa Maria;

**Artigo 2º** – A Presidência dos trabalhos será definida pelos membros da Comissão.

**Artigo 3º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 29 de maio de 2014.

**Nilson Zanlucky Neto  
Presidente do CMAS**

**CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor  
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam os Conselheiros do CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor **CONVOCADOS** para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 09 de junho de 2014 (segunda-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 08/05/2014 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria
- 4) Distribuição de Processos
- 5) Deliberação de Processos

**I. Processo 122/2013** – Interessada: Prefeitura de Avaré – encaminha para análise e parecer minuta do projeto de lei que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

**II. Processo 153/2013** – Interessada: Prefeitura de Avaré – encaminha para análise e parecer minuta de projeto de lei que disciplina o parcelamento de solo urbano – altera a lei 631.

6) Assuntos de Interesse

As reuniões do CMPD são abertas à população.

**EDUARDO AUGUSTO ZANELLA  
PRESIDENTE CMPD**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**CMAR AVARÉ**

Lei 1.574, de 15 de maio de 2012

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMAR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.574, de 15 de maio de 2012; o Decreto 3.244, de 18 de junho de 2012; o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno (RI), NOTIFICA, as instituições abaixo relacionadas, a indicarem representantes para a reorganização do CMAR Avaré ou declinarem do direito de compor o referido colegiado rural.

O prazo para a indicação encerra-se às 17h00, do dia 13 de junho de 2014, sexta-feira. Os ofícios, em papel-tímbrado, devem conter o nome completo e o número da cédula de identidade (RG) dos representantes Titular e Suplente, que deverão ser protocolados na secretaria do CMAR Avaré, na Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Casa da Agricultura de Avaré, Estância Turística de Avaré-SP.

1. Prefeitura da Estância Turística de Avaré-SP;
2. CATI Regional Avaré;
3. Sindicato Rural de Avaré (SRA);
4. Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Avaré (Stera);
5. Cooperativa de Laticínios de Avaré (CLA);
6. Cooperativa dos Piscicultores do Médio e Alto Paranapanema (COOMAPEIXE);
7. Associações de Proteção, Conservação e Preservação dos Recursos Naturais de Avaré;
8. Associação dos Produtores Rurais dos Bairros Pinhal e Rochas;
9. Associação dos Seis Bairros;
10. Agricultores familiares integrantes da Feira Livre do Produtor Rural de Avaré;
11. Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA);
12. Produtores Rurais de Programas de Reforma Agrária de Avaré;
13. Cinco produtores rurais titulares e cinco suplentes, representantes dos bairros rurais de Avaré.

Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2014

**GERSON CARDOSO**  
Presidente

**RUI FERREIRA**  
Secretário Executivo

**FERNANDO FRANCO AMORIM**  
Secretário Adjunto

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**

PROCESSO Nº 0012126-14.2010.8.26.0073 - ORDEM N. 3576/2010 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA, CPF nº 287.238.838-98, RG nº 30.925.079-1, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de requerida por, alegando em síntese que: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada, frequentou e concluiu em 2005 o curso superior de Matemática. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato. No entanto, no ano de 2006, como a requerida não estava conseguindo quitar as referidas mensalidades, celebrou com a fundação acordo verbal que consistia na expedição de boletos bancários para o pagamento das parcelas da avença, onde os respectivos boletos foram expedidos e entregues à mesma. Desta forma, o acordo foi firmado em março/2006, em dezessete parcelas de R\$452,41 cada uma, a primeira para o dia 25.03.2006 e a última com vencimento para o dia 25.07.2007. Infelizmente a requerida não cumpriu com o avençado e deixou de quitar as parcelas do acordo, estando em débito para com a requerente. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$12.910,37 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente à TR e acréscimo de juros 0,7 % ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Houve aditamento à inicial com apresentação de nova planilha a qual elevou o valor do débito para R\$15.286,40. Nada mais. E, como consta dos autos que a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP. Avare, 16 de abril de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Centro Administrativo Municipal  
**Departamento de Fiscalização e ISS**

**AUTO DE INTERDIÇÃO**

Aos 04 dias do mês de junho de 2014, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, através de seu Supervisor do Departamento de Fiscalização, dirigiu-se ao estabelecimento situado à Av. dos Flamboyants, 441, de propriedade do Sr. CLODAIR RODRIGUES, e por falta de ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do mesmo, face aos autos de infração nºs. 022/2013, 024/2014, 042/2014, 043/2014 e 044/2014, procedi a INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO (galpão), por infração ao artigo 276, da Lei Complementar nº. 136/2010, ou seja, o exercício de atividade sem a devida licença do Município, ficando V.S. devidamente NOTIFICADO, para que não exerça nenhuma atividade no local, enquanto não for devidamente legalizada a Inscrição Municipal com a obtenção do aludido ALVARÁ.

O não cumprimento da presente, importará nas sanções Cíveis e Criminais dos responsáveis na forma da Lei.

Flávio Valentin Denardi  
Supervisor Depto. Fiscalização  
RG 4.577.221-6

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/2014

testemunhas:

01) \_\_\_\_\_  
Flávio Pera - Agente fiscal

proprietário

02) \_\_\_\_\_  
Marcos Benedito Quintino - Agente fiscal

ILMO SR.

CLODAIR RODRIGUES

CADASTRO 4.168.013-000

RUA DOS FLAMBOYANTS, 441

CORRESPONDÊNCIA: RUA ARMANDO DE OLIVEIRA GARCIA, 898

NESTA.

**COMUNICADO**

*SENHORES PROPRIETÁRIOS, ENGENHEIROS, ARQUITETOS E TÉCNICOS, ANTES DE CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR OU DEMOLIR, É OBRIGATÓRIO SOLICITAR APROVAÇÃO DO PROJETO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ. É OBRIGATÓRIO TAMBÉM A AFIXAÇÃO DA PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA EM ANDAMENTO. FAZER TAPUME NA OBRA DEIXANDO 50% DA CALÇADA LIVRE, PARA PASSAGENS DE PEDESTRES, E RECOLHER OS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DA CALÇADA, TIPO AREIA, PEDRA, TIJOLOS, ETC.*

**SUJEITO A EMBARGO E MULTA, DE ACORDO COM  
CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

**DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 ( 1% RCL).**

REFERENTE : **COMPETÊNCIA MAIO/2014**

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1%	Valor Apurado 01/12 avos	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/13	185.193.336,04	1.851.933,36	154.327,78	JANEIRO/14	30/01/2014
DEZEMBRO/13	180.750.134,96	1.807.501,35	150.625,12	FEVEREIRO/14	25/02/2014
JANEIRO/14	185.867.373,45	1.858.673,73	154.889,46	MARÇO/14	24/03/2014
FEVEREIRO/14	187.485.390,38	1.874.853,90	156.237,82	ABRIL/14	30/04/2014
MARÇO/14	189.898.415,71	1.898.984,15	158.248,66	MAIO/14	30/05/2014
<b>TOTAL DEPOSITADO EM 2014...</b>			<b>774.328,84</b>		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elaborado por:

Elías Martins  
Auxiliar Contábil

Jaime Ap. Pepe  
Contador

José Carlos Pinho  
Sec. Municipal da Fazenda

**LEIS****Lei nº 1.797, de 03 de junho de 2014**

Dispõe sobre a declaração de interesse público da associação que especifica, e dá outras providências – Associação de Proteção aos Animais Amor de Quatro Patas.

**Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosângela Paulucci Paixão Pereira (Projeto de Lei nº 66/2014)**

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,  
**Art.1º** - Fica declarada de interesse público a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMOR DE QUATRO PATAS, inscrita no CNPJ 17.179.954/0001-06, com sede nessa cidade, na Rua José Eufrásio Leal nº 119 – Bairro Água Branca – Avaré - Cep 18.700-300.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 03 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**DECRETOS****Decreto nº 3.891, de 23 de maio de 2014.****ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR**

(Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais durante a Copa do Mundo de Futebol e dá outras providências.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; Decreta:-

**Art. 1º** - O horário de expediente na Administração Pública Municipal será encerrado meia hora antes do início do horário dos jogos da seleção brasileira de futebol, durante a Copa do Mundo da FIFA 2014.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no “caput” aos serviços essenciais.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MÁRCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA em conjunto com o Conselho Municipal do Plano Diretor, a fim de explanar os conceitos e diretrizes que norteiam o processo de revisão da Lei Complementar nº 154/2011 que instituiu o Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, bem como debater os Projetos de Decreto Legislativo que têm por finalidade a sustação de Resoluções emanadas pelo Conselho do Plano Diretor, a realizar-se no dia 11/06/2014 às 19h00min., no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré sito a Av. Prefeito Misael Eufrásio Leal nº 999.

Participe e exerça sua ampla cidadania!

**BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**  
**Presidente da Câmara**

**Decreto nº 3.895, de 30 de Maio de 2014.**

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Avaré, nos termos das Leis Municipais n.º 1295/2009 e 132/2010:-

**Representantes da Administração Municipal Secretária Municipal do Meio Ambiente:**

**Membro Titular:** Renato Vilem.

**Suplente:** Pedro Guazzelli Filho

**Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes:**

**Membro Titular:** João José Dalcim

**Suplente:** Marcelo Alves de Góes

**Secretaria Municipal da Saúde:**

**Membro Titular:** Carlos Roberto Ferreira

**Suplente:** Sidnei Paes.

**Secretaria Municipal de Educação:**

**Membro Titular:** Ademir Cândido

**Suplente:** Agnaldo Juarez Braz da Silva

**Departamento Municipal de Trânsito**

**Membro Titular:** Atenéia Ferreira

**Representantes de Entidades**

**Poder Legislativo de Avaré:**

**Membro Titular:** Regina Bernadete Carozelli

**Suplente:** Milena de Campos.

**OAB-Avaré:**

**Membro Titular:** Ronildo Aparecido Simão

**Suplente:** Gilberto Dias Soares

**AREA- Associação Regional dos Engenheiros e Agrônomos de Avaré:**

**Membro Titular:** Pedro Paulo Dal Farra Furlam.

**Suplente:** Carlos Alberto Centeno Garcia.

**ACIA- Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré:**

**Membro Titular:** Cássio Jamil Ferreira

**Suplente:** Ângelo Antonio Marcusso

**Policia Civil:**

**Membro Titular:** Agnaldo José da Silva.

**Suplente:** Antonio Aparecido de Macedo

**Policia Militar:**

**Membro Titular:** Cap PM Lucio Cosme Monteiro

**Suplente:** Cb PM Rodolfo José Coelho.

**Rápido Luxo Campinas:**

**Membro Titular:** Rodrigo B. Oliveira.

**Suplente:** Irineu Jean Messias.

**Representante dos Taxistas**

**Membro Titular:** Reinaldo Aparecido Godoi

**Suplente:** Jaime Lima Duarte

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de Maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI**  
**SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Comunicado**

A Secretaria de Esportes de Avaré irá abrir uma nova escolinha de futebol. Localizada no CSU - Centro Social Urbano, a escolinha irá atender crianças de 08 a 6 anos nos dias terça, quarta e quinta no período da manhã e a tarde. As aulas estão previstas para iniciar no dia 17 de Junho. Também buscando aumentar as oportunidades a Secretaria de Esporte começara uma escolinha de Futsal no Ginásio Tico do Manolo nas terças e quinta das 14:30 as 17:00 horas. As aulas estão previstas para iniciar também no dia 17.

**Decreto n.º 3.896, de 30 de maio de 2014.**

(Reorganiza a Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes membros para comporem a equipe técnica da Vigilância Sanitária Municipal:

**Diretora:** Isabel Cristina Silva Oliveira

**Farmacêutica:** Edméia Amaral Sampaio

**Advogada:** Maria Cristina Saliba de Arruda Campos

**Enfermeira:** Elizabeth Capecchi Siqueira

**Agentes de Saneamento e Vetores/Vistorias produtos de Interesse à Saúde Serviços de Saúde:**

Ana Maria Justino Neves;

Ana Paula Guimarães Pinheiro Nogueira;

Daniela Coelho Capelim;

Fabiana Vicentini;

Gilberto Augusto Vicente;

Henrique da Cruz Pinto;

João Carlos Ferreira dos Santos Bezerra;

Ovídio Job Noronha;

Viviane Akiko Hata Pagnoni.

**Saúde do Trabalhador:**

Íris Natália Vaz Arca;

Patrícia A Lufti Soares;

Eliana Rodrigues Pereira.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 30 de maio de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.897, de 30 de maio de 2014.**

(Organiza a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo a determinação da Portaria CVS-15 de 26 de dezembro de 2.002 que define diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação físico-funcional de projetos de edificações dos estabelecimentos de interesse à saúde para emissões de LTA – Laudo Técnico de Avaliação;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Equipe Técnica Multiprofissional para Avaliação Físico Funcional de Projetos de Edificações dos Estabelecimentos de interesse da Saúde para emissão de LTA – Laudo Técnico de Avaliação:-

**Membros:-**

**Isabel Cristina Silva Oliveira – Diretora;**

**Maria Cristina Saliba de Arruda Campos – Advogada;**

**Elizabeth Capecchi – Enfermeira;**

**Bethina de Arruda Mota Melado – Arquiteta;**

**Edméia Amaral Sampaio – Farmacêutica.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré aos 30 de agosto de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 3.898, de 02 de junho de 2014.**

(Organiza a Comissão Organizadora dos Jogos Regionais de Sorocaba 2014).

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora dos Jogos Regionais de Sorocaba 2014:-

**CLAYTON FALANGHE MACÁRIO – Presidente;**

**ROSIMARY DA SILVA GONGALVES – Vice-Presidente;**

**ADRIANA PEDROSO FERREIRA TAMASSIA – Tesoureiro;**

**WAGNER ANTONIO BELCHIOR – Membro.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 02 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
**PREFEITO**

## DECRETO Nº 3899 , DE 05 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
 Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 376.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
167	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.39.00	01	210 000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO EDUCACAO INFANTIL	10.000,00 F.R.: 01 00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
501	10.302.1013.2012.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	250.000,00 F.R.: 0 01 00
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
585	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.30.00	05	300 019	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	4.000,00 F.R.: 0 05 00
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA			
590	10.303.1006.2028.0000	3.3.90.32.00	01	310 000	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO SAUDE - GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
810	27.122.3008.2114.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 01 00
27	02	02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS			
1544	04.122.7001.2235.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
164	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.30.00	01	210 000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCACAO INFANTIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01 00
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
365	10.122.1009.2016.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
471	10.301.1012.2545.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1668	10.301.1012.2545.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 01
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
504	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
512	10.302.1013.2373.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-130.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE			
587	10.305.1014.2553.0000	3.3.90.39.00	05	300 019	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA			
822	27.812.3007.1028.0000	4.4.90.51.00	01	110 000	IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 01 00
27	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL			
1534	04.122.7001.2234.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 01 00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 AVARÉ, 05 de junho de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

## Decreto nº. 3.900 de 05 de Junho de 2014

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
 Decreta:-

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Fundação Regional Educacional de Avaré-FREA a abrir nos termos da Lei Municipal nº 1754 de 04 de dezembro de 2013, o crédito no valor de R\$ (1.089.000,00(Hum milhão e oitenta e nove mil Reais) , para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
18.01.00			GABINETE DIRETOR E DEPENDENCIAS	
	3.3.90.91.00	12.122.2007.0027-6	Sentenças Judiciais	180.000,00
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-15	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	800.000,00
18.06.00			Divisao de Ensino Superior	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-122	Pessoal Civil	50.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2006.2068-123	Obrigações Patronais	10.000,00
18.06.08			Curso de História	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-128	Pessoal Civil	30.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-129	Obrigações Patronais	9.000,00
18.09.09			Curso de Quimica	
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-131	Obrigações Patronais	10.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>1.089.000,00</b>

Art. 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de acordo com o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

18			FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE	
18.01.00			Gabinete do Diretor e dependencias	
	3.3.90.91.00	12.122.2007.0025-06	Sentenças Judiciais	90.000,00
	3.3.90.91.00	12.122.2007.0026-07	Sentenças Judiciais	90.000,00
	3.3.90.35.00	12.122.2007.2305-13	Serviços d Consultoria	30.000,00
	4.4.90.51.99	12.122.2007.2305-16	Outras Obras e Instalações	50.000,00
18.02.00			Divisao de Adm Educacional	
	3.3.90.30.00	12.122.9001.0018-22	Material de Consumo	30.000,00
18.02.02			Departamento Pessoal	
	3.3.90.39.00	12.122.2007.2305-28	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	3.000,00
18.03.00			Divisao Contabil Financeira	
	9.9.99.99.99	99.999.9999.9999.99	Reserva de Contingencia	600.000,00
18.03.02			Depto. De Tesouraria	
	3.1.90.13.00	12.122.2007.2305-55	Obrigações Patronais	8.000,00
18.04.00			Divisao de Suprimentos	
18.04.02			Depto. De compras	
	3.1.90.11.00	12.122.2007.2305-61	Pessoal Civil	10.000,00
	3.3.90.13.00	12.122.2007.2305-62	Obrigações Patronais	5.000,00
	3.3.90.30.00	12.122.2007.2305-63	Material de Consumo	10.000,00
18.05.00			Divisao de Ens Inf/ Fund/Medio	
18.05.01			Divisao de Ensino infantil	
	3.3.90.36.00	12.122.2008.2300-69	Outros serv. Terc. P. Jurídica	5.000,00
	3.3.90.39.00	12.122.2008.2301-71	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	3.000,00
18.05.03			Depto., De Ensino Médio	
	3.3.90.30.00	12.362.2003.2302-85	Material de consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00	12.362.2003.2302-86	Outros serv. Terc. P. Fisica	10.000,00
18.06.00			Divisao de Ens. Superior	
18.06.02			Curso de Educacao Fisica	
	3.3.90.33.00	12.364.2005.2068-106	Passagens e despesa com locomoção	5.000,00
	3.3.90.36.00	12.364.2005.2068-107	Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica	50.000,00
18.06.03			Curso de Ciencias biologias	
	3.3.90.30.00	12.364.2005.2068-114	Material de Consumo	10.000,00
18.06.10			Curso de Pós Graduação	
	3.1.90.11.00	12.364.2005.2068-132	Pessoal Civil	50.000,00
	3.1.90.13.00	12.364.2005.2068-133	Obrigações Patronais	15.000,00
	3.3.90.39.00	12.364.2005.2068-135	Outros S.Erv. Terc. P. Jurídica	10.000,00
			<b>Total.....</b>	<b>1.089.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de Junho de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
 Prefeito



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
 Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
 MUNICÍPIO - AVARE - SP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 05 de Junho de 2014.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO RODRIGUES FILHO	002.804.618-87	6189/00003/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: José Carlos Pinho	Matrícula: 00008454
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Secretário Municipal da Fazenda	Assinatura:

Data de afixação: 05/06/2014

Data de desafixação: 20/06/2014

**PORTARIA****PORTARIA nº 7.239 de 03 de Junho de 2014.**

(Dispões sobre autorização de uso de bem público)

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 119, 4º, da Lei Orgânica do Município de Avaré;

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Organizadora da XIII Festa do Peão do Bairro Presidencial;

CONSIDERANDO tratar-se de evento realizado há vários anos no Município,

DETERMINA

Art. 1º Fica autorizado o uso de bem público consistente na área externa do centro comunitário localizado na Rua Júlio Batista nº 41 (451), no Bairro Jardim Presidencial, no período compreendido entre os dias 07 à 10 de agosto 2014, para a realização do evento denominado "Festa do Peão do Bairro Presidencial".

Art. 2º A presente autorização deverá ser formalizada mediante Termo de Autorização de Uso, a ser firmado pelos interessados. Paço Municipal da Estância Turística de Avaré (SP), em 03 de junho de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**  
PREFEITO

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****Convocação Grupos Incompatíveis Segmento Renda de R\$ 1.200,00 a R\$ 1.600,00**

Vimos por meio deste, informar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como Titulares do Programa Minha Casa Minha Vida/Residencial Mário Emmílio Bannwart, foram consideradas incompatíveis pela Caixa Econômica Federal, portanto impossibilitadas de prosseguir à formalização do Contrato. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo / Entrada pela Garagem.

Nº de Ordem	Nome	C.P.F.
37	Allan Jones Ribeiro Bertoco	296.912.428-93
54	Antônia Donizete Mansueto	104.461.478-18
85	Benedito Henrique	020.762.348-10
81	Clélia Elisabete Maragno Aguilera	072.049.998-43
06	Dalcineia Francisco Aguilera	268.965.928-00
27	Daniel Araújo de Souza	257.791.588-86
59	Edvaldo Antônio	161.902.838-70
65	Eliana de Paula Selmini	113.875.928-74
92	Gilmara Antunes dos Santos	180.809.178-76
34	João Carlos de Oliveira	081.752.398-75
20	Leandro Paulino Fahl	332.975.518-01
80	Letícia de Almeida Miguel	421.970.348-98
67	Lígia Maria dos Santos Amaral	298.916.648-30
90	Luzia Gonçalves	130.924.668-88
05	Maikon Ventura de Souza	418.218.148-43
35	Maria Aparecida Valério Galego	055.579.028-21
26	Maria Júlia Nogueira	391.066.638-85
16	Maria Marta Moreira	343.716.318-35
57	Reinaldo Leme Bento	339.042.228-56
63	Renato Roberto da Silva	269.714.598-22
66	Taiane Evangelista de Souza	344.032.408-79

**Convocação Grupos Incompatíveis Segmento: Renda até R\$ 1.200,00**

Vimos por meio deste, informar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como Titulares do Programa Minha Casa Minha Vida/Residencial Mário Emmílio Bannwart, foram consideradas incompatíveis pela Caixa Econômica Federal, portanto impossibilitadas de prosseguir à formalização do Contrato. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo / Entrada pela Garagem.

Nº de Ordem	Nome	C.P.F.
195	Ademir Camargo Campos	250.673.008-76
316	Adriana Cristina de Barros Silva	145.790.428-40
347	Adriana de Paula	170.526.488-30

240	Aldelícia Aparecida de Souza	167.841.508-13
343	Alexandre dos Santos Ananias	354.794.138-56
129	Ana Paula Aparecida Cunha Tegani	383.040.758-06
365	Ana Paula Pereira	295.495.638-04
18	Andréa de Melo Campos	175.827.058-66
345	Camila Pereira de Souza	295.574.248-18
150	Carlos Alexandre de Souza	288.704.558-07
98	Cláudia Cristina Soriano	350.682.558-58
342	Cristiane Fahl	283.480.358-77
245	Daiane Aparecida de Rezende	340.250.438-31
25	Daniele Sanches Cruz	337.464.778-24
159	Daulos Martins Ferreira	351.130.478-48
96	Edson Aparecido Marques	347.749.828-30
152	Eliana Aparecida da Silva	072.022.158-70
75	Elisa Marquesin	107.330.178-86
339	Elisabete Cristina de Oliveira Dionísio	339.973.168-05
364	Élton Rodrigo Silva Gonçalves	268.429.658-88
193	Emiliana de Cássia Gabriel	120.168.168-56
346	Ení Godoy	145.913.428-16
107	Eva Duarte Moreira	161.918.538-58
125	Fabiana Cristina de Oliveira	267.761.918-08
58	Francisca Maria Fernandes Siqueira	072.021.528-51
85	Jairo Santos Boaventura	904.603.595-68
201	Janaína Gonçalves Rochotzki	347.213.448-80
86	Joice Macedo Quintiliano	375.754.558-33
344	Joselina Rosa Fonseca	335.579.958-01
144	Juliana Queiroz de Camargo	341.323.588-52
281	Júlio César Moreira	300.698.898-13
65	Karina de Fátima Inácio	324.878.968-92
257	Kelly Cristina Veloso de Oliveira	066.186.679-33
325	Kelly Maira Silva de Souza	343.841.148-26
49	Lilian Cristina da Silva	342.407.758-50
290	Luciana Ferranti Correa Martins	180.843.858-28
78	Lucilene Roza Panazio	327.663.408-23
02	Lucineia Aparecida Galdino Rosa	273.599.438-41
156	Luiz Carlos Ferreira	171.777.798-84
07	Mara Silva Rosa Pinheiro de Salles Ponce	056.698.698-18
57	Marcelo Antônio Pereira Domingues	369.313.898-23
282	Marco Aurélio dos Santos	352.400.568-38
11	Maria Aparecida Cardoso	043.781.468-86
237	Maria da Penha Alves Contreras	132.515.288-90
326	Maria de Lourdes Fernandes	307.765.788-04
145	Maria Madalena de Souza	229.247.038-16
*08	Marli de Fátima Barbosa Silveira	072.048.938-59
190	Marta Olímpio	357.942.958-21
311	Michele Martins da Silva	345.956.378-88
54	Mônica de Moraes Rocha	342.706.158-26
292	Neuza Maria dos Santos	132.380.588-51
147	Patrícia Lopes de Souza	401.103.498-30
198	Paulo Henrique de Oliveira	328.852.658-17
163	Rafael Bispo dos Santos	045.232.545-59
263	Raquel da Silva	072.012.628-23
38	Renata Urias Cândido	161.901.898-57
328	Roberta de Fátima Ceará da Silva	330.394.938-76
291	Rodrigo Capellari Carvalho	331.417.278-80
90	Rosângela de Fátima Benedicto	012.763.888-10
141	Rosângela Maria Del Rio Lúcio	273.489.888-81
146	Roseli Garcia	314.986.168-36
348	Sival Amaral	290.363.918-30
305	Suzana Peres Isler	366.451.058-51
250	Tatiane da Silva Cunha	393.973.678-38
327	Tayrine Messias Munhoz	388.327.058-00
80	Tiago Antônio de Carvalho	339.080.478-11
77	Valdinéia Aparecida Bernardo	336.612.848-86
321	Valnici Carreira	296.719.278-31
224	Vanessa de Oliveira Ribeiro	370.942.508-51
360	Wilson de Souza	327.068.188-75

**Convocação Grupos Incompatíveis Segmento: Situação de Risco / Desfavelamento Setor: Campo do Fluminense**

Vimos por meio deste, informar que a família abaixo Relacionada, selecionada ao Programa Minha Casa Minha Vida/Residencial Mário Emmílio Bannwart, foi considerada incompatível pela Caixa Econômica Federal, portanto impossibilitada de prosseguir à formalização do Contrato. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo / Entrada pela Garagem.

Nº de Ordem	Nome	C.P.F.
01	Natalino Paulo	021.168.928-99

**Convocação Grupos Incompatíveis Segmento: Deficientes**

Vimos por meio deste, informar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como Titulares do Programa Minha Casa Minha Vida/Residencial Mário Emmílio Bannwart, foram consideradas incompatíveis pela Caixa Econômica Federal, portanto impossibilitadas de prosseguir à formalização do Contrato. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo / Entrada pela Garagem.

Nº de Ordem	Nome	C.P.F.
15	Hélio Alves Coutinho	057.956.088-07
08	Reinaldo de Oliveira Rocha	388.908.548-20

**Convocação Grupos Incompatíveis Segmento: Idosos**

Vimos por meio deste, informar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como Titulares do Programa Minha Casa Minha Vida/Residencial Mário Emmílio Bannwart, foram consideradas incompatíveis pela Caixa Econômica Federal, portanto impossibilitadas de prosseguir à formalização do Contrato. Para maiores esclarecimentos comparecer à Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo / Entrada pela Garagem.

Nº de Ordem	Nome	C.P.F.
10	Benedita Aparecida Barboza	062.688.878-67
13	Clari Benck de Almeida	289.446.958-65
07	Manoel Canhoto	569.104.528-87
05	Maria Aparecida Guimarães Inácio	273.537.238-31
18	Maria Diana Villas Boas	145.788.468-22

**Convocação Suplentes Segmento: Renda até R\$ 1.200,00**

Vimos por meio deste, solicitar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como Suplentes do Programa Minha Casa Minha Vida, no **Segmento para Renda até R\$ 250,00 per capita, e Renda Bruta Familiar até o Limite de R\$ 1.600,00**, compareçam na Secretaria Municipal de Habitação de Avaré, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 08:00 as 17:00 horas, apresentando originais dos seguintes Documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com Averbação do Óbito do Cônjuge (se viúvo), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (se divorciado), Carteira de Trabalho (mesmo sem estar registrado), Certidão de Nascimento dos filhos, Declaração de Matrícula dos filhos na Escola ou Creche, Conta de Luz, Cartão do INSS (quem recebe Benefício do INSS). (Entrada pela Garagem)

Nº de Ordem	Nome	C.P.F.
50	Ademir Theodoro	112.954.348-06
108	Adriana Aparecida dos Santos Batista	331.404.548-48
40	Alessandra da Silva	253.370.838-05
95	Alessandro Aparecido Rojani	180.964.828-90
103	Alessandro Brisola	301.873.378-96
20	Aline Cristiane Coutinho	323.297.578-08
106	Ana Paula Pinto Martins	354.704.098-13
93	Ana Paula Rocha	262.175.188-13
45	Andréa Nunes da Silva	253.072.048-76
82	Andreia Moisés	370.676.598-50
70	Ângela Maria Chardulo	195.460.608-79
62	Ângela Maria de Mattos Oliveira	326.346.278-40
74	Anne Carolline Domingues	414.354.668-02
38	Áurea Pedro da Luz Garcia	056.150.768-60
68	Beatriz Bortalote	363.341.488-69
47	Bilbiana Agazzi Gaioto	256.127.188-96
57	Bruna Fernandes	388.982.368-83
102	Camila Aparecida de Fátima Teixeira Boffi	324.152.058-77
27	Carlos Alberto Gomes	079.999.228-38
104	Cláudia Hosana Rosa Fonseca	191.496.088-27
73	Cláudia Lopes	374.177.258-56
94	Cristiane de Fátima Soriano	330.175.508-93
67	Daiane Silvério	326.221.568-63
66	Diego Rafael Rodrigues de Arruda	387.729.458-85
61	Douglas Rodrigues de Souza	346.409.478-28
65	Elisabeth Levin Moraes	355.070.378-33
81	Elisete de Fátima Leonel	292.969.938-81
98	Ellen Flávia Lewin Moraes	381.854.928-16
29	Eloá Helena Antônio Prudêncio	386.986.808-28

83	Emilene de Oliveira Gonçalves	307.719.668-90
91	Érica Maria Cristina Oliveira	373.333.738-78
69	Fernanda Aparecida Guedes	342.705.348-26
96	Flávia Aparecida Cardoso Guimarães	363.889.148-88
64	Francis Honorato Gomes	343.754.918-92
22	Givanildo Soares Lopes	272.107.498-96
18	Gleice da Silva Pinto	295.175.558-90
110	Gleydi Leydi Barbosa	318.915.578-07
79	Ismael Domingues Dias Emílio	361.322.468-27
25	Jefferson Pinto de Mello	356.265.598-33
99	Jéle Cardoso Pereira	300.100.618-86
58	João Marcelo Inácio	246.345.448-22
30	José Marcelo Rodrigues Gonçalves	245.531.298-41
23	Jucimara Mariano	251.143.628-01
15	Juliana Gonçalves Senário	372.184.708-31
100	Karina de Oliveira	413.001.638-52
84	Kátia Cristina Correia	295.523.738-83
34	Katia Regina Gimenez	263.426.378-30
90	Laerte André Batista	394.734.408-20
39	Leila Aparecida de Lima	299.449.508-23
63	Leneide Henrique da Silva	063.122.158-14
33	Lucas Faria Silvestre	386.936.228-62
21	Lúcia Fernandes Cecília	277.291.458-55
107	Lúcia Helena de Souza	200.692.898-83
51	Luciana Suzuki	346.560.488-10
78	Luiz Fernando Silva	357.954.238-90
48	Marcelena da Silva Queiróz	161.902.288-52
56	Marcelo de Oliveira Silva	290.416.838-95
77	Márcia Cristina Roberto	291.139.948-08
24	Márcia Maria Francisco	332.676.278-00
55	Marcieli Ávila de Jesus Garcia	275.048.548-75
46	Maria de Lourdes Rodrigues Silva dos Santos	114.539.958-46
17	Maria Valquíria Rodrigues da Cruz	267.477.228-09
44	Mariana Miranda da Silva	392.332.128-74
16	Marilena Aparecida de Moraes	021.164.558-39
75	Michele Alves Tacconi	357.783.078-61
89	Michele Domingues	321.258.328-28
31	Nara Fernanda Penha Ionet de Azevedo	301.536.668-89
76	Natalice Alves	062.683.638-76
59	Natalina Correia da Silva	315.009.128-40
54	Neves Terezinha Theodoro	044.436.198-79
105	Patrícia Gomes de Oliveira	369.717.048-19
71	Paula Soares dos Santos	370.342.738-80
49	Pedro Hélio Braz	145.790.028-90
19	Rafael Alves	381.418.808-02
37	Rafaela Regina Colela	383.138.768-08
72	Raquel de Lima	092.686.168-90
28	Raquel Souza Modesto de Oliveira	148.677.228-55
60	Renata Alda Honório	310.046.558-00
52	Ronaldo Ferreira de Melo	218.919.478-42
97	Ronilda de Fátima Luz	297.209.388-70
101	Rosângela Aparecida Moreira	340.796.688-13
32	Sandra Cristina Pires Bento	170.326.328-66
109	Sandra Maria da Silva	154.723.168-80
85	Sandra Regina Ferreira	077.123.208-02
36	Solange Ester Rodrigues	347.182.808-77
43	Sônia da Silva Rosa	345.125.328-38
41	Taís Regina Fidêncio	390.356.078-21
14	Talita Cristina Correa	354.141.608-48
86	Tatiane de Castro Gonçalves	324.775.668-06
42	Terezinha Aparecida Granadier Sebastião	317.345.168-60
80	Terezinha de Lourdes Leme da Silva	251.060.728-67
87	Vânia Cristina de Oliveira	362.393.268-01
35	Vanusa da Silva Carneiro	302.140.628-99
26	Vilma Antônia Aguilera	173.969.938-65
53	Viviane Garcia dos Santos	321.491.948-21
92	Wanderléia Bezerra Alves Figueiredo	216.784.718-10
88	Yolanda Cardoso	081.735.748-39

### Convocação Suplentes Segmento: Deficientes

Vimos por meio deste, solicitar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como **Suplentes** do Programa Minha Casa Minha Vida, no **Segmento Deficientes**, e em **Renda Bruta Familiar Mensal até o Limite de R\$ 1.600,00**, compareçam na Secretaria Municipal de Habitação de Avaré, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 08:00 as 17:00 horas, apresentando originais dos seguintes Documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com Averbação do Óbito do Cônjuge (se viúvo), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (se divorciado), Carteira de Trabalho (mesmo sem estar registrado), Certidão de Nascimento dos filhos, Declaração de Matrícula dos filhos na Escola ou Creche, Conta de Luz, Cartão do INSS (quem recebe Benefício do INSS). (Entrada pela Garagem)

Nº de Ordem	Do Sorteio	Nome	C.P.F.
05	Aparecida Mariano de Moraes		110.235.868-19
04	Denize Ataise do Nascimento		256.985.208-28
06	Ivanilda Rodrigues da Silva Sobral		146.418.198-58
08	Maria Isabel Lopes Perletto		110.683.588-31
07	Niderson Garbelotto		271.775.168-83

### Convocação Suplentes Segmento: Renda R\$ 1.200,00 a R\$ 1.600,00

Vimos por meio deste, solicitar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como **Suplentes** do Programa Minha Casa Minha Vida, no Segmento para Renda até R\$ 400,00 per capita, e Renda Bruta Familiar até o Limite de R\$ 1.600,00, compareçam na Secretaria Municipal de Habitação de Avaré, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 08:00 as 17:00 horas, apresentando originais dos seguintes Documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com Averbação do Óbito do Cônjuge (se viúvo), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (se divorciado), Carteira de Trabalho (mesmo sem estar registrado), Certidão de Nascimento dos filhos, Declaração de Matrícula dos filhos na Escola ou Creche, Conta de Luz, Cartão do INSS (quem recebe Benefício do INSS). (Entrada pela Garagem)

Nº de Ordem	Do Sorteio	Nome	C.P.F.
34	Adriano Aparecido Ferreira		323.195.958-64
24	Ana Paula Rodrigues		344.670.018-83
35	Antônio Batista Elias		250.684.338-88
26	Cleusa Inácio		286.720.238-89
31	Daniela Alves de Souza		382.371.948-37
16	Daniela Aparecida Moreira		310.003.778-22
33	Dayna de Oliveira Aparecido		348.605.638-75
36	Fabiola Leandra de Souza Rosa		359.453.078-74
38	Fernanda Eliza Faria Guidotti		383.358.308-86
42	Irineu Bodo		020.976.358-22
18	Irineu Caetano		983.512.308-04
39	Jéssica Brambila		406.848.388-42
41	Juliana Aparecida da Rosa		330.268.738-96
15	Katia Pereira Bicudo		403.251.148-97
14	Lindalva Barros de Oliveira		141.370.428-02
28	Lúcia de Fátima Cação		087.589.278-75
22	Maila Menchenile		313.318.168-82
37	Manoelina Donizete Teodoro Ferreira		083.095.028-18
40	Maria Alice Ricardo		110.685.968-56
13	Marilene dos Santos Silva		177.558.558-13
12	Marta Vaz Caetano Rodrigues		047.118.878-65
27	Merieli Cristina Monte		173.970.178-00
17	Nanci Aparecida Nogueira		122.865.488-38
32	Neusa Gomes Teixeira		290.130.738-83
20	Regiane Cristina Klosowski		349.340.368-22
25	Reginaldo Vanzo		048.937.918-42
21	Rosana Benedita de Souza		292.243.858-93
19	Rosângela Ferreira		256.923.248-30
23	Rosângela Nunes de Paula		175.250.868-85
29	Sandra Valéria de Oliveira		344.749.408-57
30	Sueli Joaquina de Oliveira Soares		062.694.708-11

### Convocação Suplentes Segmento :Idosos

Vimos por meio deste, solicitar que as famílias abaixo Relacionadas, sorteadas em 04/08/2013, como **Suplentes** do Programa Minha Casa Minha Vida, no **Segmento de Idosos**, e em **Renda Bruta Familiar Mensal até o Limite de R\$ 1.600,00**, compareçam na Secretaria Municipal de Habitação de Avaré, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1810, das 08:00 as 17:00 horas, apresentando originais dos seguintes Documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Casamento com Averbação do Óbito do Cônjuge (se viúvo), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (se divorciado), Carteira de Trabalho (mesmo sem estar registrado), Certidão de Nascimento dos filhos, Declaração de Matrícula dos filhos na Escola ou Creche, Conta de Luz, Cartão do INSS (quem recebe Benefício do INSS). (Entrada pela Garagem)

Nº de Ordem	Do Sorteio	Nome	C.P.F.
06	Benedito Félix		447.509.279-53
04	Isaltina Domingues dos Santos		038.187.628-48
09	Josefa Araújo Lemos		238.913.944-20
08	Luiz Lopes		983.366.068-15
05	Maria das Dores Magalhães Costa		173.962.328-21
07	Maria José Delfino		057.511.138-02
10	Pedro Luiz de Oliveira		020.984.348-98
11	Pedro Moreli		390.052.678-87

## COMUNICADO DO PLANO DIRETOR

Neste ano de revisão da LC 154/2011 (plano diretor), o CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor mais do que nunca, ressalta a necessidade de envolvimento de toda a sociedade e principalmente dos legítimos representantes do povo.

Cumprindo seu papel, o CMPD desde a primeira reunião do ano deliberou pela expedição de convites aos órgãos de imprensa, à Câmara de Vereadores e ainda às diversas entidades e instituições do município, no intuito de engajá-los no processo de revisão.

Especificamente em relação à Câmara, imediatamente após tomar-se conhecimento das dúvidas emergidas da Resolução CMPD n.º 99 que interpreta o quadrilátero central, o CMPD rapidamente se dirigiu ao legislativo através do ofício 061/2014 protocolado em 12/05/2014, solicitando agendamento para que os representantes da atual diretoria e a antiga diretoria do Conselho pudessem explanar aos vereadores a referida resolução tecendo os esclarecimentos que se fizessem necessários.

Não obtendo resposta, o CMPD novamente reiterou o pedido para agendamento com os integrantes do legislativo, não só com os vereadores como também assessores pessoais e jurídicos através do ofício n.º 068/2014 datado de 30/05/2014, reforçando que o objetivo da reunião visava explanar sobre os conceitos e diretrizes que norteiam o Processo de Revisão.

Um dos grandes objetivos do Conselho do Plano Diretor é a aproximação com o Legislativo, principalmente nesse processo de revisão, fato que cumpriria com esmero o disciplinado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Cidade, já que o legislativo representa atualmente 35% dos eleitores avareenses.

A participação da Câmara desde o processo de revisão de um plano diretor é fundamental e indispensável, além de serem os legítimos representantes do povo são os vereadores que recebem diariamente as demandas da população, eles são na verdade os receptáculos do crescimento, das necessidades.

O plano diretor nada mais é do que um mapa de conflitos. Conflitos de ideias, de interesses, de objetivos. Desta forma, é perfeitamente natural o que vem ocorrendo nas últimas semanas, em que surgiram muitas especulações e comentários, o que demonstra claramente que Avaré está saindo da inércia em prol do desenvolvimento em busca do preconizado pelo Estatuto da Cidade e pelos planos Diretores, ou seja, em busca “da cidade que queremos”.

Sobre os famigerados poderes do CMPD, tão noticiados, como a exemplo dos outros colegiados existentes, o Conselho do Plano Diretor, tem o poder da discussão, da reflexão, para as quais quantos mais se envolverem mais Avaré ganhará.

Na próxima semana, o CMPD se reunirá na segunda-feira, dia 09/06, em Reunião Ordinária, na sede da AREA; na terça-feira, dia 10/06, reunião de revisão dos grupos: de Saúde, Educação e Assistência Social e de Zoneamento, na sede da AREA, e de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia na sede do IFSP; na quarta-feira, dia 11/06, se reunirá com os vereadores e a população, na Câmara Municipal, sempre às 19h (dezenove horas).

Avaré espera sua crítica, sua observação e sua sugestão em prol da cidade que queremos. Venha! Participe!!!

**Conselho Municipal do Plano Diretor**

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# CREAS divulga o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes

*Campanha visa garantir o desenvolvimento da sexualidade de forma segura e protegida*



A equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) “Novos Passos” levou na Praça do Mercado a campanha “Faça Bonito”, em alusão ao 14º ano de mobilização no “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, instituído pela Lei Federal 9.970/00.

A proposta da data foi a de mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. O empenho da equipe do CREAS, que atua em sintonia com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, é garantir que em Avaré toda criança e adolescente tenha o direito ao desenvolvimento de sua sexualidade de forma segura e protegida, livres do abuso e da exploração sexual.



## Meio Ambiente

# Avaré promove mutirão do lixo eletrônico

*Período de coleta é de 5 de junho a 30 de agosto*

O Instituto Federal de Educação – campus Avaré em parceria com a Faculdade Eduvale e a Secretaria de Indústria e Comércio de Avaré lançaram em 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, o Mutirão do Lixo Eletrônico, uma campanha para arrecadação, reciclagem e descarte ecologicamente correto do lixo eletrônico.

Lixo eletrônico, ou e-lixo, é um conglomerado de aparelhos eletrônicos que deixam de ser úteis, por estar com defeito ou serem obsoletos. O aumento do lixo eletrônico deve-se ao avanço constante de novas tecnologias, peças de reposição que ficam ultrapassadas e reposição de equipamentos em ciclos mais curtos. No mundo são produzidos anualmente cerca de 50 milhões de toneladas de lixo eletrônico.

O problema ocorre quando este material é descartado no meio ambiente. Como estes equipamentos possuem substâncias químicas (chumbo, cádmio, mercúrio, berílio, etc.) em suas



São considerados e-lixo e são alvos deste projeto de arrecadação e destinação, os seguintes materiais: aparelhos de celular, aparelhos de telefone, baterias de celulares e notebooks, estabilizadores, fontes de energia (de celulares, notebooks, etc), HDs externos, mouses, pen-drives, roteadores e modems, tabletes, teclados de computador, computador de mesa (gabinete com placas e demais itens), impressoras, monitores de computador (LCD, LED, tubo e outros tipos), notebooks, no-breaks, televisores (LCD, LED, tubo), aparelhos de som, aparelhos de fax, aparelhos de DVD, CD, ou videocassete.

composições, podem provocar contaminação de solo e água.

Além do contaminar o meio ambiente, tais substâncias químicas podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em lixões, terrenos baldios ou na rua. Estes equipamentos são compostos também por grande quantidade de plástico, metais e vidro, materiais que demoram muito tempo para se decompor no solo.

O projeto “Mutirão do

Lixo Eletrônico” surge com o objetivo de conscientizar a população sobre os danos que o descarte inadequado desses produtos provocam na natureza e à saúde humana.

O período de recebimento do E-lixo vai de 05 junho a 30 agosto e os pontos de coleta são: Faculdade Eduvale (Avenida Prefeito Misael Euphrasio Leal, 347) e Instituto Federal – Campus Avaré (Av. Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa).

## CULTURA

# Alunos desenham e pintam para homenagear Djanira

*Semana vai lembrar o centenário da pintora avareense*

Numa atividade conjunta das Secretarias Municipais da Cultura e da Educação, a obra da pintora Djanira da Motta e Silva foi o tema indicado que motivou os alunos das escolas da rede municipal a fazer desenhos e pinturas inspirados nas telas da artista nascida há 100 anos em Avaré.

As atividades foram coordenadas pela equipe técnica da Secretaria da Cultura com apoio da professora Regina Machado Chibani Bakr, que coordena a área de Artes da Secretaria da Educação. Em todas as escolas da rede os professores montaram mostras com os desenhos e pinturas dos alunos.

**CONHECER DJANIRA** – De 9 a 13 de junho, a Secretaria da Cultura promove um ciclo de estudos sobre a obra da pintora avareense no Centro Avareense de Integração Cultural – CAIC, onde uma programação acontece para homenagear o centenário da pintora Djanira.

Será lançado na próxima semana o projeto “Conhecer Djanira” com banners e painéis ilustrados contando a vida e a obra da pintora. O material será exposto em praças e em locais públicos.

Haverá também visita-ção monitorada por agenda, de grupos e de escolas, no Memorial Djanira e exposição dos trabalhos



premiados dos alunos das escolas municipais na Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodri-

gues dos Santos”.

Mais informações sobre a programação pelo telefone (14) 3732-5057.



## Uma artista centenária

Neta de imigrantes austríacos e de indígenas, Djanira da Motta e Silva nasceu em Avaré no dia 20 de junho de 1914. Ainda criança muda-se para Porto União, em Santa Catarina. Volta a Avaré em 1928, quando vive entre os cafezais da região. Vítima de tuberculose, trata-se no Sanatório Dória, quando começa a desenhar. Curada, muda-se para o morro de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, onde estreita seu contato com a arte. Em 1940, conhece o pintor romeno Emeric Marcier que lhe ensina a temperar tintas. Autodidata, viaja aos Estados Unidos, onde ganha experiência. De volta ao Brasil, realiza o mural Candomblé para a casa do escritor Jorge Amado, em Salvador, e o painel de azulejos Santa Bárbara, no Rio.

Profundamente religiosa, Djanira recebe o hábito de carmelita com o nome de Irmã Teresa do Amor Divino. Em 1972, recebeu comenda conferida pelo Papa Paulo VI e se torna a primeira artista latino-americana representada com obras no Museu do Vaticano.

Considerada uma das mais importantes artistas do século 20 no país, Djanira é a mais autenticamente brasileira de nossas pintoras por interpretar de maneira singela e poética a paisagem nacional. A artista plástica faleceu no Rio em 31 de maio de 1979. (GJ)

## Educação

# Secretaria faz vistoria semanal em ônibus escolares terceirizados

*Inspeção visa assegurar o cumprimento de normas de segurança no transporte dos alunos*

A fim de vistoriar os ônibus da empresa terceirizada pela prefeitura para o transporte escolar de nove linhas municipais, a Secretaria de Educação realiza semanalmente uma inspeção dos veículos na Garagem Municipal.

São atestados itens de segurança. Aos monitores, responsáveis por acompanhar o deslocamento dos estudantes, é designado que eventuais pro-

blemas devem ser documentados e informados à secretaria. Falhas, defeitos ou desgastes que possam interferir na segurança do transporte de estudantes são notificados à empresa.

A meta da Prefeitura é conquistar a autonomia neste segmento com a compra de seis micros e um ônibus até dezembro deste ano, além dos oito veículos já adquiridos desde 2013.

# Comemorações do Dia do Meio Ambiente!

## Caminhada promove a conscientização ambiental

Para celebrar a data, a Secretaria Municipal de Educação promoveu na quinta-feira a III Caminhada do projeto “Conscientizar para preservar o mundo”. Estudantes da rede municipal participaram da atividade que teve seu ponto de partida na Concha Acústica (Praça Prefeito Romeu Bretas) e seguiram até o Horto Florestal, onde assistiram a uma apresentação musical e de teatro sobre a importância da preservação da natureza.

O evento integra uma das etapas do projeto desenvolvido em todas as escolas da rede municipal de ensino. Em sala de aula, professores enfatizam aos estudantes aspectos da conscientização ambiental abordando assuntos como coleta seletiva, reciclagem, consumo consciente, uso racional da energia elétrica e água, desmatamento e reflorestamento.



## Praça do Paineiras mais verde e mais bonita

Parceria entre as secretarias de Meio Ambiente e Educação, o programa Árvore na Praça realizou o plantio de 60 mudas na Praça Bom Jardim, no Jardim Paineiras. A ação que teve a participação de estudantes da escola Clarindo Macedo ocorreu no Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho.

## VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 02 ajudante de cozinha F
  - 04 cozinheiro F
  - 01 confeitiro F/M
  - 02 maitre F/M
  - 01 nutricionista F/M
  - 01 camareiro F
  - 01 auxiliar de limpeza F
  - 03 empregada domestica F
  - 01 retireiro M
  - 01 encarregado de colheita M
  - 02 eletricista de autos M
  - 01 eletricista industrial M
  - 02 mecânico de maquina agrícola M
  - 01 mecânico de ônibus M
  - 01 pintor de automóveis M
  - 01 funileiro ônibus M
  - 01 motorista ônibus M
  - 01 motoboy F/M
  - 01 operador de carregadeira M
  - 01 motorista de caminhão M
  - 01 instalador de som automotivo M
  - 03 trabalhador de serralha M
  - 03 encanador M (Itai/ Itatinga)
  - 03 eletricista M (Itai/Itatinga)
  - 01 auxiliar de manutenção predial M
  - 01 monitor de recreação F
  - 01 vendedor externo F/M
  - 01 vendedor interno F/M
  - 02 operador de telemarketing F/M
  - 01 supervisor de telemarketing F
  - 07 auxiliar de enfermagem F/M
  - 03 cuidador de pessoas c/ deficiência F/M
  - 01 cuidador de idosos F/M
  - 01 atendente de farmácia F/M
  - 02 cirurgião dentista F/M
  - 02 professor de inglês F/M
  - 01 tecnico em segurança do trabalho F/M
  - 04 auxiliar de confecção (pessoas deficiência) F/M
  - 11 costureiro industrial F/M
- (M – masculino, F – feminino)

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH
- Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

COPA 2014

# “Praça da Torcida Brasileira”

## reunirá torcedores na Concha Acústica



Avaré se prepara para torcer pela Seleção Brasileira Futebol na Copa do Mundo que começa na próxima quinta-feira, 12 junho.

A fim de oferecer entretenimento gratuito com segurança e conforto para munícipes e turistas que costumeiramente visitam a cidade neste período de

férias escolares, a Prefeitura montará na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica) a “Praça da Torcida Brasileira”.

Promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, o evento terá telão para transmissão de todos os jogos do campeonato mundial de futebol. A estrutura será montada para receber

os torcedores em praça pública entre os dias 12 de junho (abertura) e 13 de julho (encerramento).

Os recursos investidos no evento são oriundos do Dade (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias) e deve ser obrigatoriamente aplicados em eventos de caráter turístico.

### PROGRAMAÇÃO PARALELA

Além da exibição das partidas, o evento terá uma programação envolvendo outras festividades. Confira abaixo a agenda:

14 e 15/6 (sábado e domingo) às 20h e das 10h às 17h: Encontro de Motociclistas

6/7 (domingo) das 9h às 18h: Encontro de Opalas

9/7 (quarta-feira) das 8h às 16h: Encontro de Anticomobilismo (08h às 16h)

De 11 a 13/7 das 18h às 22h: Arraiá do Nhô Musa

# Curta a página

## Oficial da Prefeitura

[facebook.com/prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

# DISK SAÚDE

ATENDIMENTO DE  
SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

# 3711.2410